

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 09 de
Agosto de 2024
Edição 1631

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 597/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria 94/2023 - SEDUCT, **Edricia Soares Cordeiro Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Dr. Alcindor Moraes Bessa, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 634/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 560/2024, que nomeou **Arnaldo Andres Vega Rojas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Residência Inclusiva, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 635/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Françoise da Silva Ciafrino**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Residência Inclusiva, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 13/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 636/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 84/2023, que nomeou **Cláudia Rodrigues Guedes dos Anjos**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 637/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1813/2023, que nomeou **Roberta de Jesus Almeida Berdeal Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Gerente de Captação de Vagas, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 638/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, a Leis Municipais nº 6.080/1996, 6.081/1996 e 8.273/2011, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as Portarias nº 1119/2022, 322/224 e 380/2024 do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito a qual nomeia os membros do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para integrar e concluir o mandato 2024/2025:

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes

Presidente: Mericelly Bastos Vilela
Vice-Presidente: Renato Gonçalves dos Santos

REPRESENTANTES DO GOVERNO 2024/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Mericelly Bastos Vilela
Suplente: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

Titular: Edimar Rodrigues de Alvarenga
Suplente: Alceney de Oliveira Júnior

Secretaria de Defesa Civil

Titular: Josimar Silva Tavares
Suplente: Luana Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia/SMDHS

Titular: Franceline da Silva de Assis Levino
Suplente: Mylene Gomes do Nascimento

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Danielle Nascimento Guimarães
Suplente: Greiciani da Silva Cruz Simen

Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego

Titular: Marcelo Mérida Aguiar
Suplente: Carlos Antônio Guimarães Basílio

Secretaria Municipal de Saúde/SMDHS

Titular: Marcélia Alves Anda
Suplente: Rosângela Pereira Marvila

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Titular: Gisele Nunes Martins Duncam Viana
Suplente: Roger Rangel Coutinho

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Titular: André Luis Pereira Leandro
Suplente: Carla Luiza Marinho de Brito

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

Titular: Claudius Marcelo Areas Alves
Suplente: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – 2024/2025

Centro Juvenil São Pedro

Titular: Renato Gonçalves dos Santos
Instituto Profissional São José

Suplente: Elson da Silva Leal

APAPE

Titular: Paula Batista Amaral de Souza
Obra do Salvador

Suplente: Mariana Custódio Silva

APAE

Titular: Merilene Lopes Barreto

CIEE

Suplente: Letícia Azeredo Machado de Oliveira

CRP

Titular: Luciana Fernandes caldas Meira
Suplente: Cleide Neves de Aquino

OAB

Titular: Sara Rocha Ferreira
Suplente: Marco Antônio Nascimento da Silva

UFF

Titular: Valtter Martins
Suplente: Marilene Gonçalves Parente

Movimento Negro Unificado

Titular: Marlyane Rogério da Conceição
Suplente: Jaqueline Fernandes Francisco

Usuário APAPE

Titular: Norma Sueli Rosa
Suplente: Silvana Carlos dos Santos

Usuário APOE

Titular: Heverton Ribeiro de Carvalho
Suplente: Marco Nascimento da Silva

Usuário Manoel Cartucho

Titular: José Vagner de Souza Costa
Suplente: Bárbara Bento Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.005951.2024-11	Rosana Valentim da Silva	90484/2024
00004.006790.2024-82	Rafael Alves Abud	90510/2024
00004.005980.2024-82	Renilza da Silva Almeida	90564/2024

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.006147.2024-59	Rodrigo Cardoso de Souza	90519/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2020.115.003014-3-PA	Jose Carlos de Souza Junior	438/2024
2023.204.003181-6-PA	Rafael Gomes Correa Silva	423/2024
2023.204.001960-4-PA	Emanuelle dos Santos Pessanha	425/2024
2023.204.003046-7-PA	Julia Maria de Miranda Manhaes	452/2024
2024.204.001450-0-PA	Emilton Silvano de Siqueira Filho	424/2024
2024.204.000527-0-PA	Patricia Guindanha Vieira da Silva Peres	425/2024
2024.204.001561-1-PA	Joselia Jose Paes da Silva	433/2024
2024.204.001160-9-PA	Eliane de Souza Gomes Amaro	432/2024
2024.204.001668-9-PA	Mario Terra Areas Filho	502/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.002502-5-PA	Aparecida Marques da Silva	424/2024
2024.109.000004-7-PA	Regina dos Santos Almeida -IMTT	453/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Em 08/08/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 196/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 193/2024, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 27 de julho de 2024, fl. 3.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 004L/2023 - Processo nº 2023.129.000083-7-PR.

Art.3º **NOMEAR** o Servidor Renato Luiz de Azevedo Manhães, matrícula nº 40.443, Diretor Jurídico, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, Ana Clara de Azevedo Figueiredo, matrícula nº 41.607, Subsecretária de Justiça e Assistência Judiciária, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao contrato nº 004L/2023, Processo nº 2023.129.000083-7-PR. Objeto: O presente contrato tem por objeto o 1º termo aditivo de prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, para locação do terreno e de construção existente situado à Praça Oito de Dezembro, nº 03, Guarus, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o Núcleo da Subsecretaria de Justiça e Assistência Judiciária-Guarus

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de agosto de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 115/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo para Gestor de Contrato:
- VINÍCIUS DE LUNA GOMES - MAT. 41.478; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000055-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Fiscal (is) de Contrato:
- PAULO HENRIQUE MENDES, MAT. 19.807; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000055-4-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB

Campos dos Goytacazes – No dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, ocorreu a primeira convocação da Assembleia extraordinária a ser realizada de forma presencial. A convocação foi previamente agendada e divulgada por meio do Diário Oficial, e através dos canais de comunicação do conselho. Às nove horas e quarenta minutos foi anunciado a segunda e última convocação para darmos início a reunião, com as presenças discriminadas a seguir: Membros Participantes: Andrea Barroso Tavares Chagas; Representante das Escolas do Campo; Edson da Silva Braga; Representante dos Professores da Educação Básica Pública – SEPE; Elaine Cristina Reis da Silva; Presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); Fábila Martha Ferreira Petralha; Vice-presidente do CACS-FUNDEB e representante dos diretores das escolas básicas públicas; José Armando Ribeiro Barreto; Representante da Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências; Juliana Leandro Medeiros; Gerente Geral da Execução Orçamentária e Financeira; Luciana Soares Marques; Representante das Escolas do Campo; Luiza de Souza Simões; Secretária Executiva do CACS-FUNDEB; Lara Martins Pereira; Assessora Administrativa do CACS-FUNDEB; Maria Cecília de Carvalho Silva Luna; Representante da Associação de Pais e Alunos das Escolas Particulares; Sandro Fabiano Santana de Paula; Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas – SIPROSEP; Marcio Paulo de Oliveira; Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas – SIPROSEP; Tomais Coutinho Pereira; Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **ORDEM DO DIA** – Resposta da SEDUCT sobre os questionamentos feitos em nome do conselho e Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES** – Com a palavra, Elaine Cristina Reis da Silva, presidente do CACS FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação, inicia sua fala pedindo para a secretária Luiza Simões informar quais representações estão presentes na reunião e se há quórum. Luiza informa que há quórum, com as representações descritas acima. Elaine relembra que a pedido dos conselheiros, foi solicitado, via ofício, a presença do Secretário de Educação Marcelo Feres e da Subsecretária de Gestão Orçamentária e Finanças, Carla Patrão, onde a mesma se encontra representada pela Juliana Medeiros, para sanar dúvidas recorrentes dos bimestres. Elaine abre espaço para que os conselheiros possam fazer suas indagações e cita José Armando, Representante da Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências, para que possa estar iniciando o bloco de perguntas. José Armando, inicia sua fala fazendo um breve agradecimento e pede para que seja lido as perguntas de acordo com as documentações

anteriores. Elaine relembra que nas últimas reuniões, um assunto que tem gerado muito questionamento foi em relação aos RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) existentes no município. Informou que foi enviado um ofício em nome do CACS, onde o mesmo não foi respondido, nele foi solicitado o nome e locação desses RPAs, além do questionamento do porque a existência deles se há um processo seletivo vigente e verba do Fundeb disponível para isso, em seguida passa a palavra para Marcelo. Marcelo Feres, inicia sua fala deixando claro que o ocorrido não é uma prática no qual ele gostaria ou que deva acontecer, mas justifica buscando o contexto inicial, explica que a partir de janeiro deste ano a prefeitura passou a utilizar o E-Social, quando a nomeação de profissionais passou a ter data específica, no caso dos professores faz-se necessário exames de saúde, que são cinco no total, o que acarretou na demora da contratação dos professores aprovados nos processos seletivos, com esse retardo, para não deixar turmas sem professor, o caminho foi a contratação provisória, para não prejudicar os estudantes. Marcelo continua sua fala dizendo que outra razão, foi o fato de professores aprovados no processo seletivo desistirem das vagas e não aceitarem ir para determinadas regiões, outro ponto diz respeito a questões de saúde dos profissionais, que saem de licença médica, maternidade, entre outros, diz que nomeou o fato como uma medida emergencial temporária. Ele prossegue informando que estamos em ano de Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e está em busca de melhorias e qualidade, não podendo deixar que questões burocráticas interrompa todo o fluxo de aulas, porém ele diz que mesmo utilizando dessa situação temporária, ainda tem localidades que não se conseguiu atrair profissionais. Devido a esse fato, foi criada uma portaria dividindo Campos em 9 regiões de forma simbólica geográfica, desta forma, na medida que forem convocando quem fez o processo seletivo, eles escolhem a região onde querem atuar e os RPAs vão sendo substituídos, reforça que fazer isso ajudou, porém, ainda existe lugares que não tem professor e que nem o professor de contrato quer ir. A Conselheira Andrea, como representante das escolas do campo, se manifesta trazendo a realidade de onde atua, de professores que trabalham em sua escola na área rural, mas que moram no centro e ficam horas à espera de condução, influenciando na sua chegada que por vezes é realizada via caronas, comprovando a carência de transporte para determinadas regiões. Marcelo concorda e reforça que parte da solução para toda essa situação seria o município tratar as dimensões com diferenças próprias, estimulando a interiorização, dando condições para ter profissionais da área central se interessando pelos distritos. O Conselheiro Sandro Fabiano, representante do SIPROSEP, pede a palavra trazendo dois questionamentos, o primeiro, traz a questão do difícil acesso, relembrou que já tiveram um diálogo sobre isso quando ele (Sandro) fazia parte de SEPE, relembra que foi dito sobre a existência de gratificações, como a exemplo do Estado, haver gratificações por difícil provimento ou difícil acesso, fazendo com que o profissional tenha um incentivo, permaneça nessas unidades e façam carreira nelas, cita que o mesmo trabalha em Conselheiro Josino há 20 anos e expõe com propriedade a sua dificuldade, inclusive do direito de ir e vir que se é negado pelo município, relembra que na época que expôs a sugestão, o Secretário se prontificou a discutir a questão juntamente com a administração pública. Sua segunda pergunta é referente aos RET's (quando o profissional trabalha dobrado e ganha um adicional), pois o intuito inicial seria utilizar do RET para cobrir essa falta de professores e indaga o motivo da preferência por RPAs ou se realmente os professores não tiveram interesse. Marcelo introduz sua resposta em relação a primeira pergunta, referente as gratificações, que para se chegar às gratificações se faz necessário uma sequência de ações, as primeiras ações foram o descongelamento das lettrinhas seguida do processo da progressão vertical, atos de prioridade, visando atender uma totalidade e estão em via de serem implantadas até início do ano que vem e que por agora serão repensados as questões voltadas para determinados públicos dentro da educação, reforça que as distorções precisam ser ajustadas seguidas de incentivos que precisam ser colocados em prática para que a educação possa funcionar. Marcelo Feres diz ter trabalhado bastante diretamente com a administração para que possa estudar e entender melhor como funciona e identificando o que pode, ou não, causar impactos, aprendendo a olhar com um olhar sistêmico e não apenas com o olhar da educação, entendendo que haver verba não garante uma decisão, pois há legislações e um olhar administrativo sobre a folha de pagamento. Em relação a segunda pergunta, sobre os RET's, ele esclarece que a preferência é sempre que haja o RET, mas a carência de professores desejando fazer o RET, principalmente em áreas afastadas, o poder do professor em fazer não justifica o querer e a prioridade no momento é não deixar os alunos sem aula, pois, isso impacta diretamente no aprendizado de qualidade, por isso, há os RPAs. Marcelo diz que para o futuro há uma nova etapa sendo tratada em 2 dimensões: a dimensão de pessoal e a dimensão da infraestrutura. Continua sua fala dizendo que está lançando o Programa de Expansão da Rede Municipal, permitindo construir novas unidades, ampliando sua capacidade tanto em creches como escolas, pois, foi-se observado que algumas áreas tem demandas muito maiores do que há de estrutura, houve soluções temporárias, como o aluguel de espaços enquanto estava sendo realizado as ampliações, a exemplo está a Universidade Estácio de Sá e Escola Riachuelo, mas ressalta que agora essas reformas e ampliações serão feitas com uma tecnologia modular nova, possibilitando a ampliação de em média 27 unidades escolares, onde em sua maioria creches. Informa que esse ano sobram 8 mil vagas escolares, pois a demanda não foi bem distribuída, bairros que precisavam de mais vagas não tinha e nas localidades mais afastadas houve o ocorrido de sobrar vagas. José Armando indaga se não houve um planejamento anterior por parte da administração pública em relação às vagas de professores sendo substituídos pelos RPAs, e cita como exemplo o que é feito em uma empresa, na qual 1 ano antes de inaugurar já se inicia o processo de seleção e preparação para que no dia estejam com seus profissionais desejados em seus respectivos cargos. José reforça o pedido já feito via ofício em obter o nome e lotação desses RPAs para que possa ser feito uma visita e ser analisado de que maneira está sendo empregado o recurso do FUNDEB nessas escolas. Marcelo responde "sem problemas" e José enfatiza que em momento algum quer atuar de forma a prejudicar, mas sim poder colaborar de maneira a ser mais eficiente a gestão da educação, na qual reconhece que é difícil. Aproveita e questiona ao Secretário o que estão projetando para que no início do ano que vem não se repita os erros deste ano, inclusive em relação aos RPAs, pois, esse dinheiro poderia estar bonificando a quem se desloca para trabalhar em locais afastados, e finaliza questionando por qual meio a secretaria de educação fará essas obras. Marcelo responde que essas obras serão custeadas com recurso próprio e apenas alguns reparos estão incluídos nas despesas do FUNDEB. Luciana Marques, representante das escolas do campo, pede licença e questiona o motivo de uma professora que se aposentou e tem uma segunda matrícula não poder voltar para a rede via contrato, pois, a mesma fez o cadastro e foi indeferido. Marcelo explica que de acordo com a lei, um servidor público na ativa não pode submeter a um concurso temporário, então, possivelmente, isso justifique o deferimento de sua candidatura, e reforça que não sabe dizer com certeza, mas que provavelmente, ela consiga fazer o processo se estiver de licença não remunerada da matrícula ativa. Maria Cecília, representante da Associação de Pais e Alunos das Escolas Particulares, pede a palavra e indaga sobre a qualidade da educação pública, pois, em uma breve comparação, ao iniciar o ano, enquanto a escola particular inicia com seus planejamentos prontos a rede pública está correndo atrás para poder começar, diz que há também o costume dos atestados, que é uma cultura complicada em Campos, salvo os casos reais de doença, fazendo desse ato um complicador, onde é necessário o diretor cobrir esse profissional, ferindo a qualidade em sala de aula, pois, as crianças tem uma relação de afetividade com o professor e questiona se há um enfrentamento e como a secretaria de educação lida com esses casos. Maria Cecília continua sua fala dizendo que entende a questão do transporte, pois, Campos tem 23 distritos, e questiona como melhorar a educação, pois não há valorização desse profissional para que ele vá trabalhar seja na área central ou nos distritos, de forma prazerosa, sem atestados. Ela traz também, exemplos de profissionais de outras redes, que ao receber um aluno proveniente da rede municipal identifica a dificuldade para o alinhar com os demais alunos da mesma turma, enfatiza que seu discurso é sobre qualidade e que se sabe que a qualidade do ensino de Campos não é boa. Maria Cecília faz seu segundo questionamento em relação ao gastos, pois, se sabe que há uma regra de gasto mínimo por aluno, e se tem conhecimento que os estoques

estão cheios, seja de lápis, livros, cadernos e no fim esse aluno não sai aprendendo, ela indaga o porquê dessa obrigatoriedade, se há uma forma de não precisar ter esses gastos diários, onde os estoques ficam cheios e por fim não tem atendido a demanda, pois os alunos continuam despreparados e indaga o que pode ser feito nos anos iniciais para que isso não ocorra e saiam da rede municipal lendo e escrevendo. Elaine, presidente do Conselho, faz uma pequena intervenção, pedindo para que as perguntas sejam breves e diretas, pois o secretário tem horário com outros compromissos e faz uma síntese de todos os questionamentos para que o secretário possa concluir seu bloco de respostas. O secretário retoma a palavra e para contextualizar educação, vem trazendo desde o seu conceito até o processo de desenvolvimento histórico e relações de classes, comparando do macro, a outros Países, ao micro, entre Estados e Cidades, onde cada caso tem sua particularidade de ensino e cultura. Respondendo a Maria Cecília ele diz que ela traz em sua fala uma visão idealista, mas também, pragmática quando diz que a escola particular é melhor, sem levar em consideração o contexto, quem são os pais da escola particular? De acordo com Marcelo, pesquisas demonstram que as crianças de escola particular, pelo menos 1%, já chegam na escola com um conhecimento prévio, por isso não acha justo comparar com uma realidade de escola pública, com perfil de pais da escola pública, onde alguns são os alunos fracassados da escola pública do passado, e o que pode ser feito nessa realidade é a intervenção. Sendo mais objetivo nas respostas, em relação a qualidade da educação, Marcelo diz que o que define educação no País e no mundo é o Pisa (Programa Internacional de Avaliação do Estudante) e o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), informa que, infelizmente, Campos tem um histórico de Ideb problemático, pois está sempre oscilando, no Ideb atual está em posição 85 de 92, reconhece que Campos saiu da desclassificação, mas ainda não é motivo de orgulho. Continua sua fala explicando que Campos tem mais de 4.000km² e historicamente há tentativas de avançar com todo município, porém, se deve existir condições para que o processo educacional aconteça. Em seguida, Marcelo traz uma retrospectiva de sua gestão na qual conta que logo assim que assumiu, foi criado um programa de políticas públicas macro, denominado PAE (Política de Aprendizagem Eficiente), estabelecendo metas para o governo municipal em relação a educação e uma dessas metas é colocar Campos entre os 40 melhores municípios do Estado do Rio em termo de aprendizagem. Revela ser uma proposta ousada, pois os alunos que serão avaliados esse ano pelo Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) são alunos que tiveram seus estudos dos anos iniciais impactados durante a pandemia. Marcelo expõe sua opinião dizendo que não concorda com o problema da Educação seja falta de planejamento, e sim, falta de consistência, pois a educação avança e retrocede na mesma frequência que há troca de gestores. Marcelo lembra que a pouco tempo muitos gestores, diretores, eram via indicação política, sem questionar a capacitação desse profissional, mas quem indicou pode não ter conhecimento suficiente sobre educação, e reforça que a atual gestão mudou essa questão e hoje todos os gestores devem ter formação pedagógica, onde passam por uma avaliação e por vezes a rede privada não saiba desses feitos, nem mesmo a sociedade, o que se chega na comunidade são os resultados. O Secretário lembra que hoje existe no município uma escola de formação de educadores, onde se tem capacitação todos os dias, criou-se, também, o programa Estação Educação onde existem professores gravando suas aulas, na plataforma existem mais de 300 videoaulas voltados para o BNCC (Base Nacional Comum Curricular) mostrando a competência dos profissionais de Campos. Ainda dentro do portal, o Secretário comenta que também faz o quadro "Hora da Educação" semanalmente, trazendo profissionais destaque na educação do município. Concorda que quem não acompanha o dia a dia, não tem como saber o que se é feito, mas que se tem uma sequência e se hoje a educação municipal de Campos é problemática isso se deve à falta de consistência, inclusive a falta de consistência na política de Educação. Marcelo lamenta, pois ao invés dos Estados e Institutos Federais estarem falando que o problema está na rede pública municipal deveriam estar dando as mãos para se ajudarem. Andrea pede a palavra, primeiro, em resposta a fala da Maria Cecília, ela expõe que como professora de escola pública tem propriedade em dizer que todo ano no início do ano letivo se tem o planejamento e dentro da sua escola existe uma OP (orientador pedagógico) que direciona todo o trabalho dos professores. Andrea faz uma comparação dizendo que a diferença do professor particular para o professor do ensino público é que o professor particular é professor, e o da rede pública é professor, mas, psicólogo e muitas das vezes médico, o que faz perder muito tempo na estrutura, justificando a existência de professores adoecidos e as preferências por lotação. Explica que por vezes o professor adocece, pois, tem vontade de fazer a diferença, mas não consegue ter a eficiência que na escola dela, como exceção, existe. Edson Braga, representante do SEPE concorda com Andrea e acrescenta a sua fala citando exemplos. Maria Cecília concorda com Andrea e diz que veio de uma Cidade onde a rede pública sempre teve altíssima qualidade, e gostaria que o mesmo acontecesse em Campos e cita como referência de valorização os professores do IFF. Andrea continua sua fala, desta vez, indaga referente ao novo piso salarial do professor, no qual o Tribunal de Justiça já deu ganho de causa, Marcelo diz que para explicar precisa de um ponto de partida, que é o congelamento de leis, de uma não frequência de pagamento adequada, no caso de 2021 não havia regência, em 2023 houve o descongelamento da progressão horizontal e na vertical no caso da Educação, ou seja, um conjunto de direitos que estavam no plano de cargos mas que estavam sendo negligenciados a tempos agora está sendo ordenado, e concorda que isso faz diferença na rede de ensino. Outro caso que ele cita é sobre o Fundeb estar sendo usado para pagar 100% dos proventos do servidor da educação atualmente, mas que o dinheiro do mesmo não dará para pagar todos os direitos e progressões previstos, concorda que o piso é um direito, mas, do mesmo jeito, as progressões também são, e reforça sobre precisar haver uma constância para se atingir os objetivos. Marcelo sugere poder participar de outras reuniões, seja trimestralmente, ou quando os conselheiros acharem melhor, com o objetivo de poder fornecer mais informações para o Conselho. Elaine pede a palavra e informa a Marcelo que todo bimestre tem que se fazer a aprovação das contas com o que se é fornecido, os processos de pagamentos, extratos bancários e a folha de pagamento de pessoal, relembra que o dinheiro do Fundeb é para valorização do profissional, indaga por qual motivo os Chromebook comprado para os professores não foi paga com essa verba e porque se caracteriza como sistema de empréstimo. Marcelo justifica que foi utilizado verba pública e ele não pode simplesmente "dar" os Chromebook, se há um processo formal no qual se deve passar, e cita alguns exemplos para melhor compreensão do uso do aparelho, compara com os telefones celulares distribuídos para os diretores, no caso de defeito, se tiver garantia se leva na garantia, se não tiver o gasto é do próprio bolso, em caso de roubo se é recomendado fazer o boletim de ocorrência, mas não é necessário pagar pelo bem material, cabendo apenas prestar contas, pois é um material de recurso público e de uso responsável. Em resposta a primeira indagação de Elaine, ele justifica que os Chromebook, apesar de ser valorização profissional, gerou em sua totalidade um custo de em média 8 milhões de reais, não cabendo na verba do Fundeb e enfatiza que a valorização chega no profissional pelo Chromebook e não pela fonte que foi utilizada. Edson Braga pede a palavra lembrando a temática anterior em relação aos atestados dos profissionais da rede pública reforçando que há profissionais e profissionais e uma das questões é sobre a licença, que tem profissionais que desistem de pegar a licença devido ao tamanho dos empecilhos perante a Previ Campos, além da perca salarial. Voltando a indagação de Andrea sobre o piso dos professores, Marcelo diz que está sendo feito estudos, pois, para precisar haver algumas mudanças para a implementação do mesmo, por exemplo, para o professor de determinada turma receber o piso salarial, a turma deve ter "X" quantidade de alunos. Tomais, representante da SEDUCT, pede a palavra e questiona em relação aos inspetores de turma, categoria na qual faz parte, se há algum plano de melhorias que possa estar englobando a classe, pois, se trabalha 40 horas pelo salário base de 1.600 reais. Marcelo concorda que há categorias que tem sido deixadas e vê como alternativa, da mesma forma que há plano de cargos para a área pedagógica, haver também um plano de cargos na área da educação. Marcelo pede desculpas por não possuir mais tempo hábil e precisar se ausentar sem responder a todos, mas se disponibiliza para comparecer numa próxima reunião futura. Após a saída do Secretário de Educação, Marcelo Feres e de Juliana Medeiros, representante da Gestão Orçamentária, Elaine, ainda em reunião, conversa com os

conselheiros e diz que não se deve fazer papel de juiz e nem advogado, e sim ser imparcial nesse processo, em seguida relata ter saído com alegria da escola C.E.M Emídio Teixeira de Oliveira, alegria em ver as crianças bem tratadas, cuidadas, instalações bem feitas, brinquedos, tudo arrumado e ao mesmo tempo vem a tristeza e a decepção por chegar em outra escola, a E.M. Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo, e ver uma obra mal feita com teto caído, infiltrações e sem acabamento. Reforça que mesmo sendo um recurso menor, antes de se fazer uma obra há a visita técnica, então deveriam estar cientes do valor a se gastar para melhor investir. José Armando continua sua fala, agora trazendo seu relato sobre a C.E.M Professora Diva Marina Suppa Goulart, diz achar um absurdo não haver informações do que realmente está acontecendo, como uma pequena reforma por mexer em toda estrutura e trocar tudo, além de haver, também, a questão do furto, indaga como uma escola com porteiro e vigia ocorre o furto e não há o Boletim de Ocorrência, podendo estar havendo conivência. José informa que sobre os cabos furtados, em média um metro custa quinze reais e pelo o que ele pode visualizar foi furtado 100 metros de cabo, constando um desvio grande e ninguém explica quem foi o responsável e mostra sua preocupação por ser um dinheiro que poderia ser melhor aplicado em bem estar das crianças e professores e reforça a preocupação de não haver aplicação para o fato. José continua sua fala trazendo seu lamento, pois se em três escolas visitadas obteve esse parâmetro, acredita-se que seja em um todo no município. Reforça que o intuito inicial das visitas seria poder desempenhar bem o papel de conselheiro, mas que por essa amostragem geral, ele teme o quanto de coisas ruins podem estar acontecendo com o dinheiro que é das crianças, da educação e bem estar dos professores, afinal, estar trabalhando, servindo em um ambiente ruim e sendo mal pago se torna pior, por isso reforça o uso do dinheiro de maneira equivocada, pois esse dinheiro das obras deveriam sair de outra fonte e poder remunerar melhor o professor e diz esse ser um dos propósitos como conselheiro do Fundeb. José nos traz outra preocupação, sobre várias escolas estarem relatando sobre as crianças com necessidades especiais estarem sendo atendidos por profissionais sem a necessária qualificação, diz haver crianças autistas sem a atenção qualificada e sugere que o dinheiro para dar uma atenção qualificada para essas crianças poderia estar saindo do Fundeb. Após a fala de José, Elaine pede a palavra para fazer uma correção, em relação ao Boletim de Ocorrência, ela diz que a porteira informou que foi feito sim, porém não tem todas informações, pois não conseguiram falar com a diretora, por isso reforçar que haverá o retorno na unidade. José diz que quem informou a ele que não teve o Boletim de Ocorrência foi a representante da empresa contratada para a obra. Elaine já diz que a informação veio a ela pela porteira, e que então não se sabe qual é a informação verdadeira. A Fábá pede a palavra e diz que seria interessante expor no relatório o nome da empresa responsável pela obra, visto que cada uma apresenta características diferentes no resultado da mesma. Elaine diz que no relatório irá vir o nome da empresa e valor do empenho, inclusive lembra que nas escolas tiveram conhecimento de professores RPA's, mas adianta que a escola que teve a reforma em menor desempenho orçou um valor abaixo do esperado, comprovando que a visita técnica anteriormente foi feita de forma errada, ocasionando um orçamento menor que o necessário para atender as necessidades da unidade. Elaine reforça que qualquer dúvida ou se acharem que é possível adicionar algo no relatório que será formulado os conselheiros podem estar sugerindo e fazendo as adequações necessárias. Edson pede a palavra e vem trazendo um ponto a ser observado: planejamento. Edson relata que muito se fala e é cobrado sobre planejamento em sala de aula, planejamento professor na escola, mas a Secretaria de Educação de Campos não tem feito esse planejamento, e se tem feito, não tem sido cumprido e traz seu relato de quem já passou por mais de oitenta escolas apenas nesse semestre e há diversas escolas em obra que iniciaram como manutenção e logo em seguida tornou-se maior, que há obras sendo feitas, refeitas e traz o exemplo do próprio local de trabalho que teve a obra, mas o resultado não foi bom, sendo feito coisas de forma errada e reforça que isso se dá a falta de planejamento e trata-se de dinheiro público, tem que ter planejamento, gestão. Edson reforça que não é de fazer críticas, mas ele tem acompanhado de perto essa realidade e se for apresentar um relatório desses para o SEPE, se tornaria caótico, diz que é necessário tomar alguma providência em relação a isso, pois, se pode ser cobrado no futuro e é necessário sondar e se informar. Em relação a escola Prof. Diva, Edson diz que já ocorreu furtos em anos anteriores também, não só agora, e questiona qual é a providência que está sendo tomada para preservar o material que está sendo gasto, preservar o profissional que trabalha lá e qual medida a Secretaria irá tomar a partir de agora. Elaine diz que irá registrar em ata, pois irá enviar um ofício levando esses questionamentos para a SEDUCT, e levanta outra questão, diz que essa creche tem vigia e porteiro que rodam 24h e a principal dúvida é de onde essas pessoas estavam, pois, de acordo com seu conhecimento, nesse tipo de furto, quando aparece alguém a pessoa foge, não costuma entrar em embate, inclusive, ela diz que houve um barulho na hora e viram um dos meliantes correndo e o mesmo deixou uma mochila para trás. Elaine continua trazendo outro ponto para registro, que geralmente esses reparos são feitos com a verba do Fundeb e como houve um aditivo na escola em questão, Elaine diz que olhou todos os processos e não localizou, concluindo que veio de outra fonte, diz que pelo que percebeu saiu um primeiro empenho do Fundeb e quando há a necessidade de um aditivo maior sai de outra fonte, mas que não teve tempo hábil de procurar no portal da transparência, mas irá procurar. José Armando pede a palavra e diz que viu o Secretário de Educação anunciando uma obra e foi procurar o edital e no mesmo não localizou a fonte da verba para essa reforma. Elaine diz que nos empenhos que recebemos aparece a fonte pagadora e exemplifica quando enviaram um empenho errado para o Fundeb, mas foi possível localizar o erro devido a descrição da fonte. José Armando reforça que leu o edital da licitação e não foi possível localizar a fonte, e diz que se a obra inicia com a verba do Fundeb e no percurso há aditivo de outra fonte há algo de errado acontecendo, que nem sabe se pode ser assim, mas se pode, diz estar fugindo da oportunidade de observação da maneira que está sendo executado o primeiro recurso da fonte Fundeb e sugere que abra uma votação, se necessário, para que se busque todas as informações relacionadas a C.E.M Professora Diva Marina Suppa Goulart para entender como funciona o processo, pois parece ter algo não transparente na informação para os membros do conselho CACS/FUNDEB. Elaine diz que de acordo com as pesquisas dela, pode haver aditivo de outro fundo, visto que foi um gasto não planejado, a partir da necessidade é visto em qual fundo terá o dinheiro necessário para o complemento, Elaine reforça que foi isso que ela entendeu pelo o que foi pesquisado. Em relação a C.E.M Prof. Diva Marina Suppa Goulart, Elaine diz não haver necessidade de votação, visto que será feito a nova visita e na mesma será coletado as informações, pois, mesmo que não tenha sido com a verba do Fundeb há dúvidas, uma delas, é a questão do porque essa escola conseguiu o aditivo enquanto a E.M. Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo, não foi adicionado, também, um aditivo, visto que há a necessidade de mais reparos, Elaine sugere essa pergunta ser registrada para adicionar ao ofício direcionado a SEDUCT. José Armando retorna sua fala reforçando sobre a sua preocupação, pois ele entende que se pode sustentar a rubrica para o aditivo, mas não entende e deixa em aberto a quem possa entender e dar essa informação sobre vir de outra fonte abastecer uma que se iniciou no Fundeb e diz que pode ser uma maquiagem e é necessário entender a quem está servindo. José reforça que não há nenhuma outra preocupação a não ser sobre a eficiência da aplicação do recurso. Sandro Cesário pede a palavra e questiona se quando se abre um edital e a empresa é contratada, se o serviço que foi feito ficou ruim deve haver uma garantia de 1, 2 ou 3 anos e se necessário a empresa refazer o serviço por conta própria e levanta um encaminhamento para o Edson, que demonstrou ter expertise com visitas escolares que ele possa estar fazendo o relatório das escolas que ele já conhece e sabe das necessidades e encaminhasse para o conselho para que o conselho possa fazer as visitas direcionadas, reforça que a intenção é melhorar a qualidade de vida dos alunos e professores. Em relação ao aditivo ser de outra fonte o Sandro reforça que podemos sim fiscalizar o recurso e a obra, pois é direcionado as escolas. José Armando em resposta a Sandro, explica que quando é assinado um contrato, é assinado a responsabilidade do que se vai fazer, quando empenha e líquida, se tem a garantia do que se fez e o prazo é até maior, diz ter obras que chegam a 5 anos e conclui que a empresa que pega a obra, pode delegar, mas se é para fazer o que foi visto nas visitas ele acredita que já entra com má intenção, seja atender algum interesse e não é o interesse maior que é o da educação. José conclui sua fala dizendo que a preocupação

maior é atender a demanda da educação, desde os alunos, até manter os professores satisfeitos para devolver o que se tem de melhor para o aluno e diz que isso não é o que tem acontecido e são os conselheiros que averbam todos esses processos, por isso são necessários todos os devidos esclarecimentos. Elaine pede a palavra apenas para justificar a escolha das escolas, na qual foi feito um levantamento de todas as escolas que tiveram reparos com a verba do Fundeb, e pela falta de partida foi iniciado pelas três que são próximas umas das outras e reforça que o Edson pode estar fazendo esse relatório de indicação de escola para as próximas visitas. O Edson pede a palavra e diz que não gostaria de influenciar ninguém, que fará o relatório, mas que já foi visto pelos conselheiros que tem algumas coisas que precisam ser mudadas, como esses casos de escolas que acabaram de ser reformadas e é necessário mexer novamente. Elaine levanta um outro ponto, lembrando a fala da diretora da escola que precisava de muitos reparos, a E.M. Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo, a diretora disse que a empresa contratada pintou alguns forros e logo após teve infiltração perdendo-se esse trabalho e quando cobrada, a empresa não fez o reparo, pois, alegou-se que a infiltração foi do telhado que eles não mexeram, e não do forros, confirmando a falta de planejamento, pois foi previsto a pintura de forros sem analisar a qualidade do que estava acima, o telhado, resultando no estrago do serviço recém feito no forro. José Armando relembra outro fato, onde na escola do km 8, a E.M. Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo, havia brinquedos bonitos, novos e próximos a uma fossa e aos botijões de gás, havendo uma outra área que poderia ser melhor aproveitada para uso desses brinquedos, José relembra que alertou sobre a possibilidade e responsabilidade de acontecer algo a diretora. Sandro Cesário retorna a sua fala esclarecendo que em momento algum quis criticar a escolha das escolas e parabeniza o trabalho de todos, pois sabe que não se ganha nada a mais para estar no conselho e todos tem se empenhado ao máximo para solucionar os problemas, reforça que o conselho tem que haver os momentos de crítica, mas também é necessário elogiar a quem tem desempenhado seus papéis. Sandro reforça que seja feito um encaminhamento dessas escolas que foram feitas obras do dinheiro do Fundeb voltaram a ter o mesmo problema, pois se já foi executado e ficou ruim, essas empresas devem arcar com a responsabilidade da obra. Elaine retorna a palavra e segue para uma segunda pauta, informando que recebeu na casa do conselho membros do Siprosep que gostariam de tirar dúvidas, principalmente em relação ao pagamento do Piso dos professores, Elaine diz que foi apresentado todos os documentos e passou para eles o link de acesso ao SIOPE com todos os valores de pagamentos aos profissionais da Educação e a partir das dúvidas deles foi encaminhado um ofício a SEDUCT que pede 30 dias para resposta e assim que responderem será informado para o conhecimento de todos. Seguindo a reunião Elaine aborda a próxima pauta referente a aprovação do 5º bimestre, informa que essa reunião seria ordinária marcada com antecedência para a quarta, dia treze, porém, como haverá uma outra reunião onde a mesma estará presente no Conselho Municipal de Educação, também na casa dos conselhos, foi necessário antecipar a realização da mesma em dois dias, para o dia onze. Elaine reforça o pedido para que os conselheiros tenham o hábito de acessar o drive, pois nele se encontram todos os documentos necessários para análise a cada fim de bimestre, reforça que como todo bimestre em média 90% do valor do Fundeb é para pagamento de folha de pessoal, os demais para pequenos empenhos como aluguéis, reformas, luz, telefone, internet e como observado eles podem iniciar um reparo com a verba do Fundeb, mas se necessário um aditivo o mesmo pode vir de outra fonte e aí seria necessário pedir esclarecimentos, Elaine segue questionando se alguém mais tem dúvida. José Armando indaga se esses 90% é referente a quanto. Elaine justifica que os 90% é referente ao valor mensal e não no geral, que é o que será feito posteriormente, a soma do valor anual, pois, pela Lei pelo menos 70% do valor do Fundeb deve ir para folha de pagamento, mas que o que se tem dos bimestres o valor é em média 90% de gastos com pagamento. José Armando diz que é necessário saber o valor do montante que se recebe do Fundeb, o valor que é pago aos professores e a diferença que será aplicado para outro fim para entendimento melhor do orçamento. Elaine pede para Luiza, ou Lara dar o exemplo de orçamento dos dois últimos meses para uma noção de valor. Lara inicia sua fala referente ao valor bruto dizendo que não tem em mãos no momento, mas direciona que o mesmo pode ser visualizado no site do Siope para qualquer um que queira ter acesso, em relação a folha de pagamento de pessoal de setembro foi equivalente a R\$20.767.015,78 e demais gastos com aluguéis e pagamento de medições de reformas R\$156.427,85. Já em outubro foi gasto com folha de pagamento R\$21.088.933,75 e com demais processos o equivalente a R\$67.035,80. Edson pede a palavra e diz que na última reunião que o Secretário de Educação teve com o Siprosep ele apontou que a folha de pagamento do Fundeb é equivalente 30 milhões e somatizando quase 400 milhões, e pelo demonstrativo que a Lara apresentou aparenta ter equívoco na informação. Elaine pontua que o Secretário pode ter feito a somativa geral com a verba que também não sai do Fundeb. José Armando reforça que não se pode fazer média mês a mês. O Edson complementa sua fala informando que na reunião foi dito pelo Secretário que é gasto 30 milhões do Fundeb e ainda era necessário complementar com a renda do município, mas que aparentemente não é necessário fazer isso. José Armando pontua que se não tem a informação, não se pode atestar que está certo, podendo haver algum equívoco. Elaine diz que as informações dos gastos não se podem dizer que não se tem, pois o conselho tem acesso a todos os processos de pagamentos e informações de acesso ao Siope com todos valores referentes ao recebimento do Fundeb no município, pontua que tudo que é pedido pelo conselho via ofício é fornecido, as contas são feitas mensalmente pois se deve aprovar o bimestre, mas posteriormente será feito a conta anual, mas reforça que acesso a todas as informações o conselho tem. José Armando reforça que há a preocupação de não se saber o que se está aprovando, pois não tem acesso ao valor do montante, José reforça que ele não tem tranquilidade de aprovar sem saber se está fazendo a coisa certa, diz que as informações não são o suficiente para dar a tranquilidade. Elaine conclui, então, que se é necessário fazer um novo pedido de informação, relembra que na última reunião com o secretário foi feito um pedido de informações do que se achava necessário e houve a devolutiva, entre as perguntas a ser enviadas, Elaine sugere questionar em relação as obras onde a verba não é do Fundeb, pois o que é há informação e se faz necessário entender se essa verba destinada a pequenos reparos não pode ser destinada, por exemplo, para o pagamento do piso, e reforça que o conselho deve fazer um levantamento sobre quais mais questionamentos será feito. José Armando discorda de Elaine e diz que na reunião o Secretário não deu a informação que se esperava e para não ter dúvidas ele solicita as informações da arrecadação do ciclo anual e quanto é o fornecimento para cada aplicação para acabar com as dúvidas e não ter problemas de aprovar nada, pois o mesmo diz estar incomodado de aprovar algo sem certeza. Elaine segue a reunião com a abertura da aprovação do 5º bimestre e pede para que os conselheiros manifestem seus votos. A Patrícia foi a primeira a votar a favor da aprovação do bimestre, seguida do Sandro Fabiano que votou a favor, porém, com ressalvas. O Edson votou contra a aprovação do 5º bimestre enquanto a Fábá votou a favor. José Armando votou contra a aprovação do 5º bimestre e justifica seu voto pela falta de informações a ser compartilhadas. Elaine e a Lídia votaram a favor da aprovação. José Armando questiona se há alguma exigência de paridade em relação ao Poder público e a outros segmentos. Elaine responder que não consegue dar essa informação agora, mas vai procurar saber. José reforça que é necessário saber se existe essa paridade ou proporcionalidade na contagem dos votos para aprovar. Elaine diz que quando se leu sobre os votos entendeu que seria a maioria dos votos simples, mas vai procurar saber melhor sobre a questão. Sandro Cesário pede para que possa ser enviado, novamente, para leitura a Lei do conselho e o regimento interno. José Armando solicita pedido de vista do processo. Elaine reforça que enquanto conselho deve ser analisado o fato de que já está havendo atraso de aprovação, pois o prazo é referente a 30 dias após o fechamento do bimestre, e se teve dois meses para analisar os documentos fornecidos, Elaine diz que consta muito pouco acesso ao drive, poucas pessoas tiram dúvidas até o momento da aprovação, ressalta ainda que, até o presente momento, todas as dúvidas que foram solicitadas via ofício foram respondidas, e que agora, as dúvidas são referente as demais verbas que poderiam estar sendo usadas para complemento, inclusive, na folha de pagamento de pessoal. Elaine continua sua fala, dizendo que acha injusto bloquear as contas da prefeitura por falta de tempo para analisar, visto que se teve dois meses. José

250501	ALOISIO FRANCISCO NETO	***.734.557.**	10677	RUA DIRLANES MOCAIBER, Nº 103 - DONANA TERRENO 3	43550	LUIZ RICARDO DE QUEIROZ BARRETO	***.388.037.**	7978	RUA ROCHA LEÃO, Nº 232 PRQ. CAJU
58130	JOSE GOMES FERNANDES	-	10677	RUA DIRLANES MOCAIBER, Nº 22/24 - DONANA QUADRA H LOTE 4	43549	GODOFREDO CRUZ	-	7978	RUA ROCHA LEÃO, Nº 228 PRQ. CAJU
58128	JOSE GOMES FERNANDES	-	10677	RUA DIRLANES MOCAIBER, Nº 18/20 - DONANA QUADRA H LOTE 3	43547	ESPÓLIO DE SANDRA REGINA RODRIGUES	***.762.127.**	7978	RUA ROCHA LEÃO, Nº 224 PRQ. CAJU
9954	ADALGISA NUNES RANGEL E OUTROS	-	1813	RUA DR. BEDA, Nº 32 - PRQ. JOÃO SEIXAS, QUADRA 4 LOTE 114	43546	RICARDO CESAR MAUTA MOREIRA	-	7978	RUA ROCHA LEÃO, Nº 222 PRQ. CAJU
9951	MARCOS ANDRE MERLIN DIAS	***.541.767.**	1813	RUA DR. BEDA, Nº 26/28 QUADRA 4 LOTE 115	49661	MARCO ANTONIO TAMEGA RIBEIRO	***.697.337.**	9016	AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 307 - CENTRO
45164	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	***.501737.**	8273	RUA SANTA MONICA, Nº 110 - PRQ. NOVO MUNDO QUADRA B LOTE 25	17909	DALVA DE QUEIROZ GONÇALVES	-	3131	ELOI ORNELAS, Nº 272 QUADRA H LOTE 12 - PRQ. ALBERTO TORRES
190838	AMARILIS FLORINDO SOARES	***.142.967.**	40860	RUA TABELÃO JOSE PINTO DE CARVALHO, Nº 93 - PRQ. RESIDENCIAL DONANA QUADRA R LOTE 30	57456	SIMONE GOMES DE ARAUJO ARMOND	***.708.277.**	10251	RUA AMARO MACIEL TAVARES, Nº 21 - PRQ. VICENTE GONÇALVES DIAS
154303	ROZIMERI DE AZEREDO NUNES	***.017.967.**	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 254 - PRQ. IMPERIAL II	138763	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 265 QUADRA L LOTE 15 - PRQ. IMPERIAL II
56479	SAMIA RIBEIRO COUTINHO	***.096.857.**	10006	RUA VIVEIROS DE VASCONCELOS, Nº 100/102 - PRQ. JOÃO MARIA	241129	LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	***.770.597.**	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 265/267 QUADRA L LOTE 15 - PRQ. IMPERIAL II
724	ESPÓLIO DE ESVADIN ITO JOSE DE ALMEIDA	***.188.017.**	167	RUA ADRIANO SOARES FARIA, Nº 26 - PRQ. SÃO BENEDITO QUADRA R LOTE 12	9689	ESPÓLIO DE DIONITA CASTRO DE SOUZA	***.992.987.**	1716	RUA BARONESA DA LAGOA DOURADA, Nº 109 - PRQ. CONS. THOM. COELHO
15550	A.V.M. ENCORP. DE EMPREED. IMOBILIARIOS LTDA	01.489.983/0001-34	2747	RUA CORNELIO BASTOS, Nº 64 PRQ. AV. PELINCA	35811	FRANCISCA MANHAES RODRIGUES	-	6882	RUA OPERARIO CAMPISTA, Nº 43 PRQ. SÃO CAETANO
139126	ESPÓLIO DE REGINA DE FATIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	***.576.177.**	33324	RUA PAULO EDUARDO PEDROSA DE SOUZA, Nº 30/32 QUADRA D LOTE 10 VIVENDAS DO COQUEIRO.	172073	ANTONIO DA SILVA RANGEL FILHO	***.781.707.**	38873	RUA GREGORIO DE MATOS, Nº 70/72 QUADRA J LOTE 6 - RESIDENCIAL VEREDA
139111	ROBSON MORAES PESSANHA	***.415.007.**	33324	RUA PAULO EDUARDO PEDROSA DE SOUZA, Nº 23/25 QUADRA D LOTE 10 VIVENDAS DO COQUEIRO.	172296	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	08.966.068/0001-31	38873	RUA GREGORIO DE MATOS, Nº 78/80 QUADRA J LOTE 8 - RESIDENCIAL VEREDA
138997	ELIZIO DA SILVA XAVIER	***.322.437.**	9202	AV. TARCISIO MIRANDA, Nº 272/276 QUADRA C LOTE 5 - VIVENDAS DO COQUEIRO	172074	ANTONIO DA SILVA RANGEL FILHO	***.781.707.**	38873	RUA GREGORIO DE MATOS, Nº 74/76 QUADRA J LOTE 7 - RESIDENCIAL VEREDA
15698	ESPOLIO DE JOSE CESAR CALDAS	***.202.317.**	2780	RUA CORONEL GERMANO DE CASTRO, Nº 76/80 PRQ. SÃO CAETANO QUADRA J LOTE 1	133972	RALPH DA SILVA SANTANA E S/M	***.019.587.**	6378	RUA MUCIO DA PAIXÃO, Nº 198/200 QUADRA E LOTE 2 PRQ. CIDADE JARDIM
40673	DORALICE RODRIGUES DA FONSECA	***.042.807.**	7609	RUA PROFESSOR JOÃO MENEZES, Nº 76 - PRQ. CORRIENTES, CASA 01	133971	RALPH DA SILVA SANTANA E S/M	***.019.587.**	6378	RUA MUCIO DA PAIXÃO, Nº 192/196 QUADRA E LOTE 1 PRQ. CIDADE JARDIM
40672	DORALICE RODRIGUES DA FONSECA	***.042.807.**	7609	RUA PROFESSOR JOÃO MENEZES, Nº 76 - PRQ. CORRIENTES	133973	MILTON ROSA NUNES	***.854.987.**	6378	RUA MUCIO DA PAIXÃO, Nº 202/204 QUADRA E LOTE 3 PRQ. CIDADE JARDIM
23154	R.R. ENGENHARIA S/A.	-	4022	RUA GUMERCINDO DE FREITAS, Nº 85/87 QUADRA A LOTE 9 PRQ. SANTO AMARO.	138132	RENI GREGORIO CAMILO	***.425.107.**	31887	RUA DURVAL DE SOUZA, Nº 65 QUADRA F LOTE 29 - PRQ. JARDIM DAS PALMEIRAS
23156	R.R. ENGENHARIA S/A.	-	4022	RUA GUMERCINDO DE FREITAS, Nº 89/91 QUADRA A LOTE 8 PRQ. SANTO AMARO.	43208	LUCIANA TAVARES RIBEIRO E OUTROS	***.539.927.**	7927	RUA RIO BONITO, Nº 230 PRQ. GUARUS
23158	R.R. ENGENHARIA S/A.	-	4022	RUA GUMERCINDO DE FREITAS, Nº 93/95 QUADRA A LOTE 7 PRQ. SANTO AMARO.	51709	MARIA DA PENHA H. RAPHAEL	-	9270	RUA TENENTE ANTONIO JOAQUIM, Nº 44 - PQ. VERA CRUZ
23159	R.R. ENGENHARIA S/A.	-	4022	RUA GUMERCINDO DE FREITAS, Nº 97/99 QUADRA B LOTE 6 PRQ. SANTO AMARO.	20639	FLAVIO AUGUSTO BRAZ GOMES	***.826.027.**	3590	AV. FRANCISCO LAMEGA, Nº 405 - PQ. VICENTE GONÇALVES DIAS
23165	R.R. ENGENHARIA S/A.	-	4022	RUA GUMERCINDO DE FREITAS, Nº 111/133 - PRQ. SANTO AMARO.	193256	FLAVIA SIQUEIRA PRUDENCIO	***.834.817.**	34479	RUA HELIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, Nº 321 - RESIDENCIAL VILLAGE
214965	REFRIGERAÇÃO ICARÁÍ LTDA	31.541.824/0001-00	2232	RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, Nº 02/04 - PRQ. JOÃO MARIA	193255	RAYANNE GUEDES GOMES	***.583.447.**	34479	RUA HELIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, Nº 319 - RESIDENCIAL VILLAGE
181150	MONIQUE COELHO BASTOS BARCELOS RANGEL	***.846.457.**	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, DR. Nº 379/391 - PRQ. JOÃO MARIA	193253	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	34479	RUA HELIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, Nº 315 - RESIDENCIAL VILLAGE
13360	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	28.961.084/0001-49	2381	RUA CARLOS LACERDA, Nº 157 - CENTRO	193258	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	34479	RUA HELIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, Nº 325 - RESIDENCIAL VILLAGE
44774	MARCOLINO JOSE DA SILVA	***.906.107.**	8192	RUA SAMPAIO, Nº 75 - PRQ. SUMARE	122223	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA COSTA	***.656.947.**	29319	RUA 05, Nº 173 - PRQ. ESPLANADA
22496	DIVA DOS SANTOS ABREU CARDOSO BARBOSA	***.053.707.**	3930	RUA DOS GOITACAZES, Nº 475 - CHAC. JOÃO FERREIRA	159608	OSWALDO AGUIAR JUNIOR	***.665.397.**	35939	RUA ANDREA GENTA POVOA, Nº 23 - PRQ. JOCKEY CLUB
21951	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	***.991.007.**	3841	AV. GILBERTO CARDOSO, Nº 331 - PRQ. TURF CLUB	33747	ESPÓLIO DE MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA E S	***.492.527.**	6483	RUA NELSON REBEL, Nº 313 PRQ. RUI BARBOSA
2866	JOSE CARLOS CORDEIRO DE AZEVEDO	***.332.737.**	493	RUA ALONSO COELHO DA SILVA, Nº 02/08 QUADRA E LOTE 26 - TURF CLUB	35911	ESPÓLIO DE BENEDITO RAMOS	***.041.787.**	6904	RUA OSCAR MACHADO, Nº 74 - IPS
					25190	JORGE DA SILVA PARAVIDINO	***.628.237.**	4472	RUA JOAO BATISTA PARAVIDINO, Nº 20 - PRQ. JOÃO MARIA

40367	ARLETE PARAVIDINI E S/M	-	7510	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 467 - PRQ. JOÃO MARIA	211313	VENTURA EIRELI - ME	INCORPORADORA	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 30, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 15A
40368	ARLETTE PARAVIDINI E S/M GILBERT	-	7510	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 473 - PRQ. JOÃO MARIA	211312	VENTURA EIRELI - ME	INCORPORADORA	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 32, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 16
40369	ARLETTE PARAVIDINI E S/M GILBERT	-	7510	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 475 - PRQ. JOÃO MARIA	183517	VINICIUS MONTEIRO DA SILVA		***.337.277.**	40185	RUA BENEDITO EDUARDO TEIXEIRA, Nº 29, RIVIERA, QUADRA I, LOTE 32
131905	ROSANE PARAVIDINE THEDERICK E S/M	***.091.617.**	31291	TR. NILDE PARAVIDINE, Nº 28/32 - PRQ. JOÃO MARIA	183518	LENILSON ALVES DOS SANTOS		***.446.727.**	40185	RUA BENEDITO EDUARDO TEIXEIRA, Nº 31, RIVIERA, QUADRA I, LOTE 33
131906	AILTON PARAVIDINE	***.793.117.**	31291	TR. NILDE PARAVIDINE, Nº 34/38 - PRQ. JOÃO MARIA	183519	MARCO GRASSO		***.325.947.**	40185	RUA BENEDITO EDUARDO TEIXEIRA, Nº 33/35, RIVIERA, QUADRA I, LOTE 34
131907	ESPÓLIO DE NILCE PARAVIDINE	***.873.367.**	31291	TR. NILDE PARAVIDINE, Nº 40/44 - PRQ. JOÃO MARIA	109290	NEDILSON JOSE MENDONÇA JUNIOR		***.293.877.**	26247	RUA ALTUERPIO SOARES YOUNG, Nº 138/142, FLAMBOYANT II, QUADRA K, LOTE 9
131908	ESPÓLIO DE NILCE PARAVIDINE	***.873.367.**	31291	TR. NILDE PARAVIDINE, Nº 46 - PRQ. JOÃO MARIA	181150	MONIQUE COELHO BASTOS BARCELOS RANGEL		***.846.457.**	1341	AV. DR ARTHUR BERNARDES, Nº 379/391, PRQ JOAO MARIA
5630	MARIA A COUTO PARAVIDINO OUTROS	-	1031	RUA ANTONIO MANOEL, Nº 257 - PRQ. JOÃO MARIA	39409	JOSE JABER FILHO		***.213.197.**	7480	AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 185, PRQ JOCKEY CLUB,
25189	ELIANE PARAVIDINO CARNEIRO	***.311.707.**	4472	RUA JOÃO BATISTA PARAVIDINO, Nº 17/21 - PRQ. JOÃO MARIA	183144	ROGERIO DE SOUSA BICALHO FILHO		***.858.977.**	6602	Av. NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 1427/1483, RIVIERA, QUADRA B, LOTE 01
49565	ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO PINTO	***.201.697.**	9016	AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 74 - PRQ. RIACHUELO	193640	KARINA VIANA FALCAO		***.909.177.**	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 190, RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 03
27636	MARIA HELENA GUEDES DA SILVA SILVEIRA E OUTROS	***.865.017.**	5142	RUA JOSE DA SILVA VIZELA, Nº 20/22 QUADRA E LOTE 18 - PRQ. DOS RODOVIÁRIOS	194286	MAYCON A. RANGEL CONSTRUÇOES LTDA	13.406.987/0001-90		29483	RUA ANTONIO SILVA NETO, Nº 210, RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 01
27634	MARIA HELENA GUEDES DA SILVA SILVEIRA E OUTROS	***.865.017.**	5142	RUA JOSE DA SILVA VIZELA, Nº 16/18 QUADRA E LOTE 17 - PRQ. DOS RODOVIÁRIOS	194287	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03		29483	RUA ANTONIO SILVA NETO, Nº 212, RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 02
27632	MARIA HELENA GUEDES DA SILVA SILVEIRA E OUTROS	***.865.017.**	5142	RUA JOSE DA SILVA VIZELA, Nº 12/14 QUADRA E LOTE 16 - PRQ. DOS RODOVIÁRIOS	193636	ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA		***.799.237.**	29483	RUA ANTONIO SILVA NETO, Nº 182, RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 07
33954	RÁDIO CIDADE DE CAMPOS LTDA	27.646.975/0001-48	6491	Av. Dr. NEWTON GUARANA, 397, PRQ PENHA	193633	FABIOLA CARDOSO RANGEL		***.529.727.**	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 176 RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 10
203159	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	35921	Av. ROSA MONTEZANO DE OLIVEIRA, 607/651, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 04	193634	THIAGO RIBEIRO RANGEL		***.014.347.**	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 178 RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 09
211330	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43974	RUA BENTO PASCOAL, Nº 13, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 17	193637	ALEX DE SOUSA PINHEIRO		***.220.647.**	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 184 RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 06
211329	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43974	RUA BENTO PASCOAL, Nº 15, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 18	193638	FABIANO GOMES NUNES		***.978.997.**	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 186 RESIDENCIAL VILLAGE, QUADRA C, LOTE 05
211328	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43974	RUA BENTO PASCOAL, Nº 17, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 19	149631	VERA RODRIGUES MIRANDA		***.454.747.**	4588	RUA DR JOAO MARIA, Nº 440/446, PRQ IPS, R1/20274,
211327	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43974	RUA BENTO PASCOAL, Nº 19, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 20	166124	GUILHERME NASCIMENTO MARTINS	04.697.246/0001-15		3565	Av. FRANCISCO GOMES DE FREITAS, 2026, PONTO DO CARMO
211326	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 2, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 2	76593	CICERO GOMES DA SILVA		***.139.597.**	16977	Pca. NOSSA SRA. DA CONCEICAO, Nº 40/42, 07 DISTRITO, LOTE 2
211325	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 4, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 3	76592	CICERO GOMES DA SILVA		***.139.597.**	16977	Pca. NOSSA SRA. DA CONCEICAO, Nº 36/38, 07 DISTRITO
211324	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 6, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 4	56566	MARIA DE FATIMA AZEVEDO LATERÇA		***.616.887.**	10006	RUA VIVEIROS DE VASCONCELOS, 328, PRQ ROSÁRIO
211323	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 8, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 5	174483	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90		38814	RUA PLANALTIMO, Nº 53, PRQ BARONESA, QUADRA D, LOTE 23
211478	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 10, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 6	174484	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90		38814	RUA PLANALTIMO, Nº 55, PRQ BARONESA, QUADRA D, LOTE 22
211322	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 12, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 7	174485	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90		38814	RUA PLANALTIMO, Nº 53, PRQ BARONESA, QUADRA D, LOTE 21
211321	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 14, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 8	47965	RICARDO ALEXANDRE LOPES MACHADO		***.776.627.**	8729	RUA SÃO PAULO, Nº 115, PRQ CIDADE LUZ
211320	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 16, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 9	111916	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33		10073	Av. WINSTON CHURCHILL, Nº 363/371, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 10
211319	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 18, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 10	109426	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33		26301	RUA CARLOS AMERICO SILVA ALVES, Nº 37/41, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 9
211318	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 20, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 11						
211317	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 22, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 12						
211316	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 24, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 13						
211315	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 26, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 14						
211314	VENTURA EIRELI - ME	39.240.163/0001-87	43966	RUA DORIS SANTOS, Nº 28, PRQ NOVO JOCKEY, QUADRA A, LOTE 15						

109425	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33	26301	RUA CARLOS AMERICO SILVA ALVES, Nº 31/35, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 8
109424	JOÃO MANOEL PAES NETO	***.677.797-**	26301	RUA CARLOS AMERICO SILVA ALVES, Nº 25/29, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 7
109431	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33	1341	AV. DR ARTHUR BERNARDES, Nº 962/970, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 17
109432	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33	26310	RUA FARMACEUTICO ANTONIO COELHO DOS SANTOS, Nº 32/36, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 18
109433	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33	26310	RUA FARMACEUTICO ANTONIO COELHO DOS SANTOS, Nº 38/42, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 19
111917	ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	07.711.700/0001-33	10073	Av. WINSTON CHURCHILL, Nº 373/387, FLAMBOYANT II, QUADRA H, LOTE 20

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2024

Maxwell de Araújo
Secretário de Ordem Pública
Matrícula 41.636

Edital de Notificação de Veículos nº 004/2024

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	PLACA	COR	ENDEREÇO
FIAT PALIO YOUNG	LNZ 3616	AZUL	RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, FINAL DA RUA - IPS
VW KOMBI	HMM 7052	BRANCA	RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, FINAL DA RUA - IPS
IKIA CARENS EX 2.0L	KYK4A07	PRETA	RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, FINAL DA RUA - IPS
ILR FREELANDER SD4 S	OFV 6037	BRANCA	RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, FINAL DA RUA - IPS
CARÇAÇA DE FUSCA	SEM PLACA	BRANCA	RUA DR. FELIPE UEBE, PROX. AO Nº 14 - TURF CLUB
C20 CUSTOM S	LIE 9098	BRANCA	RUA DR. FELIPE UEBE, PROX. AO Nº 14 - TURF CLUB
JIPE MONTEZ CD	LAS 4308	CINZA	RUA DR. FELIPE UEBE, PROX. AO Nº 14 - TURF CLUB
FORD/ F 350 P	LSB 8C65	VERMELHA	RUA DR. FELIPE UEBE, PROX. AO Nº 14 - TURF CLUB
FIA PALIO EX	LNK 7795	AZUL	RUA DR. FELIPE UEBE, PROX. AO Nº 14 - TURF CLUB
FIAT PALIO WK ADVEN FLEX	LPB 1137	PRATA	RUA DR. FELIPE UEBE, PROX. AO Nº 14 - TURF CLUB
GM/VECTRA SD EXPRESSION	MRZ 0268	PRETA	RUA ARTHUR NOGUEIRA, PROX. AO Nº 130 - PECUÁRIA
FORD RANGER XLT 13F	LSI 0C53	AZUL	RUA ROVENIL RODRIGUES MORAES, EM FRENTE AO Nº 31 - PELINCA
GM OMEGA CD	DUP 9686	PRETA	RUA ROVENIL RODRIGUES MORAES, EM FRENTE AO Nº 13 - PELINCA
FIAT UNO MILLE SX	KMS 0458	AZUL	RUA DOMINGOS VIANA, Nº 358 - TURF CLUB
CARROCERIA SR/FACCHINI SRF RT	QRJ 2H75	CINZA	RUA DIONISIO DE AUGUSTO OLIVEIRA - JULIANO NOGUEIRA
M. BENZL 1113	KTY 7159	AZUL	RUA RAMIRO BRAGA, FINAL DA RUA - PQ. LEOPOLDINA
CARÇAÇA DE FIESTA	SEM PLACA	PRETA	AV. ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA, Nº 267 - TRAVESSÃO
CARÇAÇA DE FORD KA	SEM PLACA	VERMELHA	AV. ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA, Nº 267 - TRAVESSÃO
GM VECTRA/GLS	LAB 1233	AZUL	AV. ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA, Nº 267 - TRAVESSÃO
CAMINHÃO I/HAFEI RUYI PICKUP	HJA 7A15	PRATA	RUA OSCAR MACHADO, Nº 65 - IPS
FIAT/FIORINO FLEX	LQT8C25	BRANCA	RUA MARIO SEIXAS, PROX. AO Nº 19 - PARQUE RODOVIÁRIO
MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	KZF 4750	PRATA	RUA MARIO SEIXAS, PROX. AO Nº 19 - PARQUE RODOVIÁRIO

PAJERO GLX-B	KGK 2288	AZUL	RUA MARIO SEIXAS, PROX. AO Nº 19 - PARQUE RODOVIÁRIO
CITROEN XSARA BKGK	LOD 8604	PRETA	RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, PROX. AO Nº 533 - PQ. IMPERIAL
FIAT UNO MILLE FIRE	LNK 2882	BRANCA	RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, PROX. AO Nº 533 - PQ. IMPERIAL
S10/ DELUXE	LAW 0562	VERMELHA	RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, PROX. AO Nº 533 - PQ. IMPERIAL
FORD/FIESTA FLEX	LKU 9118	VERDE	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 72 - JOCKEY CLUB
PAMPA 1.8 S	BIQ 4672	AZUL	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, PROX. AO Nº 80 - JOCKEY CLUB
SPORTAGE MRDI	KOH 9875	PRETA	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 72 - JOCKEY CLUB
CITROEN /BERLI MP 1.8	DDR 0A27	PRATA	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 72 - JOCKEY CLUB
VW/PARATI 1.8 TOUR	MRO 8551	CINZA	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 66 - JOCKEY CLUB
RENAULT/SANDERO STEPWAY	KNV 7717	VERDE	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 66 - JOCKEY CLUB
FIAT/STILO	LSS 0123	AZUL	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 49 - JOCKEY CLUB
SANTANA 2.0	MTK 1808	CINZA	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 49 - JOCKEY CLUB
VW/SAVEIRO 1.6 CS	FIU 7E86	BRANCA	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 49 - JOCKEY CLUB
S10	LAT 8447	VERMELHA	RUA JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, Nº 39 - JOCKEY CLUB

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2024.

Maxwell de Araújo
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 41.636

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0109/2023.

CONTRATO Nº 0109/2023 PROCESSO Nº 2022.006.000246-4-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS e a SUPRESSÃO DE 34,06% (trinta e quatro vírgula zero seis por cento) do saldo total do contrato, referente à "execução de obra de reurbanização do Bairro Parque São Benedito" neste Município.

PRAZO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor da Supressão: R\$ 2.372.833,02 (Dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 07/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

(Republicado por Incorreção)

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **F. B. DE SOUZA RECICLAGEM - ME**, inscrita no CNPJ Nº **43.410.058/0001-16**, conforme o processo nº **1.007/2021**, detentora da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **024/2022**, mediante requerimento, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 010/2024**, e a alteração do objeto da licença e de condicionantes.

Todas as demais informações da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **024/2022** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta AVERBAÇÃO só é válida acompanhada da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **024/2022** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de julho de 2024.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 54-2024/SMF

Considerando a obrigação legal de constante atualização dos dados cadastrais do imóvel e de seu titular estabelecida no artigo 158 das Lei Complementar 01/2017 – Código Tributário Municipal;

Considerando ainda a Nota Recomendatória Conjunta TJRJ/TCE-RJ/MPRJ nº 01/2024, notadamente o item 2 (parte final);

Considerando por fim o que consta no Processo TCE/RJ 217.010-8/2020;

Ficam Notificados os Proprietários, Possuidores ou Titulares do Domínio Útil dos imóveis listados em anexo, para no prazo de 15 dias a contar desta publicação, procederem à atualização dos seus dados cadastrais em um dos canais abaixo indicados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.
1 – por meio eletrônico, em www.fazenda.campos.rj.gov.br, na aba Atualiza Imóvel;
2 - na Secretaria Municipal de Fazenda, Rua Treze de maio, 129, Centro,

O Agendamento, bem como esclarecimentos gerais poderão ser realizados pelo Fale Conosco por meio do 0800-6025343.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 40340

ANEXO

INSCRIÇÃO	ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
0000022124	RUA GODOFREDO DE CARVALHO	00007		PRQ BANDEIRANTES
0000022129	RUA GODOFREDO DE CARVALHO	00031		PRQ BANDEIRANTES
0000022143	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	00060		PRQ TURF CLUB
0000022149	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	00052		PRQ TURF CLUB
0000022162	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	27		PRQ TURF CLUB
0000022169	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	00013		PRQ TURF CLUB
0000022171	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	8		PRQ TURF CLUB
0000022172	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	00007		PRQ TURF CLUB
0000022173	RUA GODOFREDO PINTO,DR.	00007	CASA 02	PRQ TURF CLUB
0000022191	RUA GODOI DE VASCONCELOS	00052		PRQ CAJU
0000022197	RUA GODOI DE VASCONCELOS	00066/00068		PRQ CAJU
0000022198	RUA GODOI DE VASCONCELOS	00070/00072		PRQ CAJU
0000022202	ESTR. GOIABAL	00559		PRQ JOCKEY CLUB
0000022203	ESTR. GOIABAL	00751		PRQ JOCKEY CLUB
0000022212	RUA DOS GOITACAZES	22		LAPA
0000022214	RUA DOS GOITACAZES	33		LAPA
0000022215	RUA DOS GOITACAZES	00035		LAPA
0000022217	RUA DOS GOITACAZES	00041		LAPA
0000022228	RUA DOS GOITACAZES	00045		LAPA
0000022264	RUA DOS GOITACAZES	00076		LAPA
0000022267	RUA DOS GOITACAZES	00095/00103		LAPA
0000022280	RUA DOS GOITACAZES	00123		LAPA
0000022286	RUA DOS GOITACAZES	00129	CASA 5	LAPA
0000022292	RUA DOS GOITACAZES	00134		LAPA
0000022295	RUA DOS GOITACAZES	00140		LAPA
0000022297	RUA DOS GOITACAZES	00143		LAPA
0000022318	RUA DOS GOITACAZES	00193	CASA 1	LAPA
0000022320	RUA DOS GOITACAZES	00193	CASA 5	LAPA
0000022321	RUA DOS GOITACAZES	00193	CASA 7	LAPA
0000022324	RUA DOS GOITACAZES	00218		CENTRO
0000022325	RUA DOS GOITACAZES	00220		CENTRO
0000022326	RUA DOS GOITACAZES	222		CENTRO
0000022328	RUA DOS GOITACAZES	226		CENTRO
0000022339	RUA DOS GOITACAZES	00242		CENTRO
0000022340	RUA DOS GOITACAZES	00246		CENTRO
0000022352	RUA DOS GOITACAZES	00270		CENTRO
0000022361	RUA DOS GOITACAZES	00295		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022364	RUA DOS GOITACAZES	300		CENTRO
0000022368	RUA DOS GOITACAZES	00306		CENTRO
0000022372	RUA DOS GOITACAZES	312		CENTRO
0000022376	RUA DOS GOITACAZES	00319		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022391	RUA DOS GOITACAZES	00324	APTO 701	CENTRO
0000022417	RUA DOS GOITACAZES	00379		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022418	RUA DOS GOITACAZES	00381		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022420	RUA DOS GOITACAZES	00385	APTO 002	C H A C . J O A O FERREIRA
0000022422	RUA DOS GOITACAZES	00385	APTO 003	C H A C . J O A O FERREIRA
0000022440	RUA DOS GOITACAZES	405		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022454	RUA DOS GOITACAZES	424		CENTRO

0000022462	RUA DOS GOITACAZES	00434		CENTRO
0000022470	RUA DOS GOITACAZES	00444		CENTRO
0000022471	RUA DOS GOITACAZES	446		CENTRO
0000022476	RUA DOS GOITACAZES	00450	ALTOS	CENTRO
0000022481	RUA DOS GOITACAZES	00455		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022495	RUA DOS GOITACAZES	00470		CENTRO
0000022514	RUA DOS GOITACAZES	00515/00519		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022532	RUA DOS GOITACAZES	00529	APTO 204	C H A C . J O A O FERREIRA
0000022540	RUA DOS GOITACAZES	00548		CENTRO
0000022541	RUA DOS GOITACAZES	00548	CASA 1	CENTRO
0000022549	RUA DOS GOITACAZES	558		CENTRO
0000022550	RUA DOS GOITACAZES	00559		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022557	RUA DOS GOITACAZES	00579		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022568	RUA DOS GOITACAZES	609		C H A C . J O A O FERREIRA
0000022578	RUA DOS GOITACAZES	00630		PRQ FAZENDINHA
0000022581	RUA DOS GOITACAZES	00636		PRQ FAZENDINHA
0000022582	RUA DOS GOITACAZES	00636	CASA 1	PRQ FAZENDINHA
0000022594	RUA DOS GOITACAZES	671		PRQ FAZENDINHA
0000022599	RUA DOS GOITACAZES	00682		PRQ JOAO MARIA
0000022603	RUA DOS GOITACAZES	687		PRQ FAZENDINHA
0000022616	RUA DOS GOITACAZES	00715		PRQ JOAO MARIA
0000022617	RUA DOS GOITACAZES	718	PAVIMENTO 2	PRQ JOAO MARIA
0000022619	RUA DOS GOITACAZES	00723	PAVIMENTO 2	PRQ JOAO MARIA
0000022620	RUA DOS GOITACAZES	00724		PRQ JOAO MARIA
0000022633	RUA DOS GOITACAZES	00751		PRQ JOAO MARIA
0000022640	RUA DOS GOITACAZES	804		PRQ JOAO MARIA
0000022641	RUA DOS GOITACAZES	00808		PRQ JOAO MARIA
0000022642	RUA DOS GOITACAZES	00812		PRQ JOAO MARIA
0000022643	RUA DOS GOITACAZES	00812	CASA 1	PRQ JOAO MARIA
0000022654	RUA DOS GOITACAZES	858		PRQ JOAO MARIA
0000022666	RUA DOS GOITACAZES	00873	A	PRQ JOAO MARIA
0000022667	RUA DOS GOITACAZES	00873	LOJA	PRQ JOAO MARIA
0000022669	RUA DOS GOITACAZES	00877		PRQ JOAO MARIA
0000022670	RUA DOS GOITACAZES	00877	CASA 2	PRQ JOAO MARIA
0000022678	RUA DOS GOITACAZES	893		PRQ JOAO MARIA
0000022679	RUA DOS GOITACAZES	00895		PRQ JOAO MARIA
0000022700	RUA DOS GOITACAZES	935		PRQ JOAO MARIA
0000022714	RUA DOS GOITACAZES	00957		PRQ JOAO MARIA
0000022723	RUA DOS GOITACAZES	00981		PRQ JOAO MARIA
0000022724	RUA DOS GOITACAZES	00981	CASA 1	PRQ JOAO MARIA
0000022729	RUA DOS GOITACAZES	994		PRQ JOAO MARIA
0000022733	RUA DOS GOITACAZES	01004	A	PRQ IPS
0000022737	RUA DOS GOITACAZES	1010		PRQ IPS
0000022739	RUA DOS GOITACAZES	1015		PRQ JOAO MARIA
0000022755	RUA DOS GOITACAZES	01057		PRQ IPS
0000022771	RUA DOS GOITACAZES	01081		PRQ IPS
0000022774	RUA DOS GOITACAZES	01085		PRQ IPS
0000022775	RUA DOS GOITACAZES	01085	A	PRQ IPS
0000022776	RUA DOS GOITACAZES	01085	CASA 02	PRQ IPS
0000022777	RUA DOS GOITACAZES	01085	CASA 2	PRQ IPS
0000022783	RUA DOS GOITACAZES	01109/01113		PRQ IPS
0000022786	RUA DOS GOITACAZES	01131		PRQ IPS
0000022787	RUA DOS GOITACAZES	01133		PRQ IPS
0000022788	RUA DOS GOITACAZES	1137		PRQ IPS
0000022791	RUA GONCALO DA PAIXAO	00010		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022792	RUA GONCALO DA PAIXAO	00013		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022813	RUA GONCALO DA PAIXAO	00056		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022814	RUA GONCALO DA PAIXAO	00057		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022818	RUA GONCALO DA PAIXAO	00068		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022820	RUA GONCALO DA PAIXAO	00070		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022840	RUA GONCALO DA PAIXAO	00112		VEIGA - 2º DISTRITO
0000022841	RUA GONCALVES DIAS	00008		PRQ.RIACHUELO
0000022851	RUA GONCALVES DIAS	00026		PRQ.RIACHUELO
0000022852	RUA GONCALVES DIAS	00027		PRQ.RIACHUELO
0000022853	RUA GONCALVES DIAS	00027	FUNDOS	PRQ.RIACHUELO
0000022856	RUA GONCALVES DIAS	00032	CASA 06	PRQ.RIACHUELO
0000022857	RUA GONCALVES DIAS	00032	CASA 02	PRQ.RIACHUELO
0000022865	RUA GONCALVES DIAS	00041		PRQ.RIACHUELO
0000022866	RUA GONCALVES DIAS	00041	FUNDOS	PRQ.RIACHUELO
0000022867	RUA GONCALVES DIAS	42		PRQ.RIACHUELO
0000022868	RUA GONCALVES DIAS	43		PRQ.RIACHUELO
0000022871	RUA GONCALVES DIAS	00046	CASA 10	PRQ.RIACHUELO
0000022874	RUA GONCALVES DIAS	00046	CASA 16	PRQ.RIACHUELO

0000022876	RUA GONCALVES DIAS	00046	CASA 02	PRQ.RIACHUELO
0000022884	RUA GONCALVES DIAS	00053		PRQ.RIACHUELO
0000022885	RUA GONCALVES DIAS	00053	CASA 01	PRQ.RIACHUELO
0000022886	RUA GONCALVES DIAS	00053	CASA 02	PRQ.RIACHUELO
0000022892	RUA GONCALVES DIAS	00062		PRQ.RIACHUELO
0000022893	RUA GONCALVES DIAS	00062	CASA 2	PRQ.RIACHUELO
0000022895	RUA GONCALVES DIAS	00064	FUNDOS	PRQ.RIACHUELO
0000022900	RUA GONCALVES DIAS	74		PRQ.RIACHUELO
0000022901	RUA GONCALVES DIAS	00076		PRQ.RIACHUELO
0000022903	RUA GONCALVES DIAS	80		PRQ.RIACHUELO
0000022905	RUA GONCALVES DIAS	00081	CASA 02	PRQ.RIACHUELO
0000022906	RUA GONCALVES DIAS	00082		PRQ.RIACHUELO
0000022907	RUA GONCALVES DIAS	00084		PRQ.RIACHUELO
0000022908	RUA GONCALVES DIAS	00084	CASA 1	PRQ.RIACHUELO
0000022909	RUA GONCALVES DIAS	00085		PRQ.RIACHUELO
0000022911	RUA GONCALVES DIAS	00089		PRQ.RIACHUELO
0000022913	RUA GONCALVES DIAS	00093		PRQ.RIACHUELO
0000022914	RUA GONCALVES DIAS	00093	FUNDOS	PRQ.RIACHUELO
0000022916	RUA GONCALVES DIAS	00108	LOJA 1	PRQ.RIACHUELO
0000022917	RUA GONCALVES DIAS	00108	LOJA 2	PRQ.RIACHUELO
0000022918	RUA GONCALVES DIAS	00108	LOJA 3	PRQ.RIACHUELO
0000022919	RUA GONCALVES DIAS	00108	LOJA 5 E 6	PRQ.RIACHUELO
0000022920	RUA GONCALVES DIAS	00108	LOJA 7	PRQ.RIACHUELO
0000022925	RUA GONCALVES DIAS	130		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022927	RUA GONCALVES DIAS	133		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022929	RUA GONCALVES DIAS	00147		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022946	RUA GONCALVES DIAS	00181		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022947	RUA GONCALVES DIAS	00181	CASA 1	PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022948	RUA GONCALVES DIAS	184		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000022957	RUA ALMIRANTE GREENHALGH	00011		PRQ TAMANDARE
0000022967	RUA ALMIRANTE GREENHALGH	00036		PRQ TAMANDARE
0000022968	RUA ALMIRANTE GREENHALGH	00038		PRQ TAMANDARE
0000022969	RUA ALMIRANTE GREENHALGH	00044		PRQ TAMANDARE
0000022999	Tr. GREGORIO PINTO	00023		CARVAO
0000023006	RUA GUADALAJARA	20		PRQ IPS
0000023011	RUA GUADALAJARA	36		PRQ IPS
0000023018	RUA GUADALAJARA	50		PRQ IPS
0000023019	RUA GUADALAJARA	00051		PRQ IPS
0000023027	RUA GUARUS	00004		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000023030	RUA GUARUS	10		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000023040	RUA GUARUS	30		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000023048	RUA GUARUS	47		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000023069	RUA GUILHERME DOCEK	20		PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023073	RUA GUILHERME DOCEK	00029		PRQ JOCKEY CLUB
0000023078	RUA GUILHERME DOCEK	00036		PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023082	RUA GUILHERME DOCEK	00040	CASA 02	PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023086	RUA GUILHERME DOCEK	00050		PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023093	RUA GUILHERME DOCEK	65		PRQ JOCKEY CLUB
0000023097	RUA GUILHERME DOCEK	00072		PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023102	RUA GUILHERME DOCEK	00080		PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023103	RUA GUILHERME DOCEK	00080	FUNDOS	PRQ MORADA DO ORIENTE
0000023110	RUA GUILHERME DOCEK	235		PRQ JOCKEY CLUB
0000023137	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00038		PRQ SAO CAETANO
0000023144	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00052		PRQ SAO CAETANO
0000023145	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	58		PRQ SAO CAETANO
0000023147	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00070		PRQ SAO CAETANO
0000023157	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00092		PRQ SAO CAETANO
0000023162	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00108		PRQ SAO CAETANO
0000023163	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00108	CASA 1	PRQ SAO CAETANO
0000023164	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00108	CASA 2	PRQ SAO CAETANO
0000023166	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	114		PRQ SAO CAETANO
0000023167	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	116		PRQ SAO CAETANO
0000023173	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00009		PRQ NITEROI
0000023174	RUA GUMERCINDO DE FREITAS	00013		PRQ NITEROI

0000023179	RUA GONCALVES,DR.	GUMERCINDO	20		PRQ NITEROI
0000023184	RUA GONCALVES,DR.	GUMERCINDO	27		PRQ NITEROI
0000023188	RUA GONCALVES,DR.	GUMERCINDO	51		PRQ NITEROI
0000023190	RUA GONCALVES,DR.	GUMERCINDO	00053	CASA 1	PRQ NITEROI
0000023191	RUA GONCALVES,DR.	GUMERCINDO	00053	CASA 2	PRQ NITEROI
0000023208	RUA HEITOR SILVA		25		CENTRO
0000023215	RUA HEITOR SILVA		34		CENTRO
0000023229	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00017		GOITACAZES
0000023232	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00028		GOITACAZES
0000023234	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00031		GOITACAZES
0000023235	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00037		GOITACAZES
0000023236	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00038		GOITACAZES
0000023244	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00068		GOITACAZES
0000023246	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00077/00079		GOITACAZES
0000023247	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00080		GOITACAZES
0000023249	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00084		GOITACAZES
0000023252	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		92		GOITACAZES
0000023253	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00097		GOITACAZES
0000023259	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00106		GOITACAZES
0000023264	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		119		GOITACAZES
0000023270	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00134		GOITACAZES
0000023275	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		151		GOITACAZES
0000023277	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		159		GOITACAZES
0000023293	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00199		GOITACAZES
0000023301	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00218/00220		GOITACAZES
0000023315	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00273		GOITACAZES
0000023329	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		309		GOITACAZES
0000023336	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		00349		GOITACAZES
0000023342	RUA HELIO GOMES MONTEIRO		387		GOITACAZES
0000023347	Av. HELION POVOA,DR.		00051		CENTRO
0000023355	RUA HELOISA MONTEIRO PAIXAO		13		PRQ SANTO AMARO
0000023359	RUA HELOISA MONTEIRO PAIXAO		00024		PRQ SANTO AMARO
0000023373	RUA JOAO MANOEL DE FARIA		00077		PRQ JOCKEY CLUB
0000023374	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00005		PRQ JOCKEY CLUB
0000023375	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		9		PRQ JOCKEY CLUB
0000023379	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00012		PRQ JOCKEY CLUB
0000023380	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00015		PRQ JOCKEY CLUB
0000023382	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00021	FUNDOS	PRQ JOCKEY CLUB
0000023384	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		24		PRQ JOCKEY CLUB
0000023390	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00037		PRQ JOCKEY CLUB
0000023400	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		52		PRQ JOCKEY CLUB
0000023401	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00058		PRQ JOCKEY CLUB
0000023402	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00058	FUNDOS	PRQ JOCKEY CLUB
0000023403	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00059		PRQ JOCKEY CLUB
0000023405	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00060		PRQ JOCKEY CLUB
0000023407	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		68		PRQ JOCKEY CLUB
0000023408	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00074		PRQ JOCKEY CLUB
0000023410	RUA HELVIO BARCELAR,DR.		00082		PRQ JOCKEY CLUB
0000023413	RUA HEMETERIO MARTINS		17		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023414	RUA HEMETERIO MARTINS		18		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023416	RUA HEMETERIO MARTINS		00021		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023420	RUA HEMETERIO MARTINS		27		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023425	RUA HEMETERIO MARTINS		00033		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023434	RUA HEMETERIO MARTINS		00045		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023435	RUA HEMETERIO MARTINS		00046		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023437	RUA HEMETERIO MARTINS		51		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023440	RUA HEMETERIO MARTINS		00059		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023445	RUA HEMETERIO MARTINS		00068		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023452	RUA HEMETERIO MARTINS		00078		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023456	RUA HEMETERIO MARTINS		00085		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023460	RUA HEMETERIO MARTINS		00093		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023465	RUA HEMETERIO MARTINS		00103	FUNDOS	PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023470	RUA HEMETERIO MARTINS		00114		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS

0000023471	RUA HEMETERIO MARTINS	115		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023473	RUA HEMETERIO MARTINS	120		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023474	RUA HEMETERIO MARTINS	124		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023475	RUA HEMETERIO MARTINS	00128		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023485	RUA HEMETERIO MARTINS	00143		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023488	RUA HEMETERIO MARTINS	00145		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023491	RUA HEMETERIO MARTINS	00150		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023497	RUA HEMETERIO MARTINS	00157		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023504	RUA HEMETERIO MARTINS	00170	CASA 2	PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023506	RUA HEMETERIO MARTINS	00172	BAIXO	PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023518	RUA HEMETERIO MARTINS	00191		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023520	RUA HEMETERIO MARTINS	193		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023524	RUA HEMETERIO MARTINS	201		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023525	RUA HEMETERIO MARTINS	00203		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023527	RUA HEMETERIO MARTINS	00209		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023528	RUA HEMETERIO MARTINS	207		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023532	RUA HEMETERIO MARTINS	00215		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023534	RUA HEMETERIO MARTINS	00219		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023536	RUA HEMETERIO MARTINS	00223		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023539	RUA HEMETERIO MARTINS	00228		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023544	RUA HEMETERIO MARTINS	00232		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023550	RUA HEMETERIO MARTINS	243		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023551	RUA HEMETERIO MARTINS	00241	CASA 1	PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023553	RUA HEMETERIO MARTINS	246		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023557	RUA HEMETERIO MARTINS	251		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023563	RUA HEMETERIO MARTINS	263		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023565	RUA HEMETERIO MARTINS	267		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023573	RUA HEMETERIO MARTINS	280		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023574	RUA HEMETERIO MARTINS	281		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023576	RUA HEMETERIO MARTINS	287		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023577	RUA HEMETERIO MARTINS	00288		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023582	RUA HEMETERIO MARTINS	00301		PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023583	RUA HEMETERIO MARTINS	00301	A	PRQ VICENTE GONCALVES DIAS
0000023599	Tr. HENRIQUES DIAS	00021		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000023600	Tr. HENRIQUES DIAS	00021	FUNDOS	PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000023619	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	17		PRQ LEOPOLDINA
0000023620	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00020		PRQ LEOPOLDINA
0000023622	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00023		PRQ LEOPOLDINA
0000023623	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00025		PRQ LEOPOLDINA
0000023632	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	39		PRQ LEOPOLDINA
0000023637	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00049		PRQ LEOPOLDINA
0000023638	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00049		PRQ LEOPOLDINA
0000023641	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00056	ALTOS	PRQ LEOPOLDINA
0000023643	RUA DOM HENRIQUE MOURAO	00057		PRQ LEOPOLDINA
0000023645	RUA HERMAN LESSA	13		PRQ NOVO MUNDO
0000023653	RUA HERMAN LESSA	00029		PRQ NOVO MUNDO
0000023656	RUA HERMAN LESSA	00033		PRQ NOVO MUNDO
0000023663	RUA HERMAN LESSA	47		PRQ NOVO MUNDO
0000023665	RUA HERMAN LESSA	00051		PRQ NOVO MUNDO
0000023666	RUA HERMAN LESSA	00054		PRQ NOVO MUNDO
0000023675	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	00012	TÉRREO	PRQ SAO BENEDITO
0000023682	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	00025		PRQ SAO BENEDITO
0000023696	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	00064		PRQ SAO BENEDITO

0000023703	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	77		PRQ SAO BENEDITO
0000023710	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	00087/00089		PRQ SAO BENEDITO
0000023711	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	90		PRQ SAO BENEDITO
0000023726	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES	00122/00124		PRQ SAO BENEDITO
0000023729	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00011		PRQ JOCKEY CLUB
0000023756	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00065		PRQ JOCKEY CLUB
0000023762	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00090		PRQ JOCKEY CLUB
0000023763	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00093		PRQ JOCKEY CLUB
0000023764	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	116		PRQ JOCKEY CLUB
0000023768	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	122		PRQ JOCKEY CLUB
0000023781	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00166		PRQ BENTA PEREIRA
0000023789	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	182		PRQ BENTA PEREIRA
0000023790	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00205		PRQ BENTA PEREIRA
0000023791	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00208		PRQ BENTA PEREIRA
0000023795	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00216		PRQ BENTA PEREIRA
0000023799	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	00221		PRQ BENTA PEREIRA
0000023822	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO	284		PRQ VISTA ALEGRE
0000023831	RUA HEVANDRO GARCEZ	00019		PRQ AURORA
0000023835	RUA HEVANDRO GARCEZ	27		PRQ AURORA
0000023841	RUA HEVANDRO GARCEZ	39		PRQ AURORA
0000023855	RUA HIPOLITO SARDINHA	00039		PRQ NITEROI
0000023856	RUA HIPOLITO SARDINHA	00043/00045		PRQ NITEROI
0000023857	RUA HIPOLITO SARDINHA	00047/00049		PRQ NITEROI
0000023858	RUA HIPOLITO SARDINHA	00051		PRQ NITEROI
0000023859	RUA HIPOLITO SARDINHA	00245/00247		PRQ BONSUCESSO
0000023860	RUA HIPOLITO SARDINHA	55		PRQ NITEROI
0000023861	RUA HIPOLITO SARDINHA	00059		PRQ NITEROI
0000023862	RUA HIPOLITO SARDINHA	00059	CASA 1	PRQ NITEROI
0000023863	RUA HIPOLITO SARDINHA	00059	CASA 2	PRQ NITEROI
0000023864	RUA HIPOLITO SARDINHA	00059	CASA 3	PRQ NITEROI
0000023869	RUA HIPOLITO SARDINHA	71		PRQ NITEROI
0000023873	RUA HIPOLITO SARDINHA	00079	CASA 1	PRQ NITEROI
0000023874	RUA HIPOLITO SARDINHA	81		PRQ NITEROI
0000023878	RUA HIPOLITO SARDINHA	00087		PRQ NITEROI
0000023879	RUA HIPOLITO SARDINHA	00087	CASA 1	PRQ NITEROI
0000023880	RUA HIPOLITO SARDINHA	89		PRQ NITEROI
0000023884	RUA HIPOLITO SARDINHA	00095/00097		PRQ NITEROI
0000023891	RUA HIPOLITO SARDINHA	00111		PRQ NITEROI
0000023896	RUA HIPOLITO SARDINHA	123		PRQ NITEROI
0000023897	RUA HIPOLITO SARDINHA	00124/00126		PRQ PRES.VARGAS
0000023898	RUA HIPOLITO SARDINHA	00125/00127		PRQ NITEROI
0000023899	RUA HIPOLITO SARDINHA	00128/00130		PRQ PRES.VARGAS
0000023900	RUA HIPOLITO SARDINHA	00129/00135		PRQ NITEROI
0000023901	RUA HIPOLITO SARDINHA	00132/00134		PRQ PRES.VARGAS
0000023902	RUA HIPOLITO SARDINHA	00136/00138		PRQ PRES.VARGAS
0000023903	RUA HIPOLITO SARDINHA	00137/00139		PRQ NITEROI
0000023907	RUA HIPOLITO SARDINHA	00145/00147		PRQ NITEROI
0000023909	RUA HIPOLITO SARDINHA	00149		PRQ PRES.VARGAS
0000023921	RUA HIPOLITO SARDINHA	00173/00175		PRQ PRES.VARGAS
0000023923	RUA HIPOLITO SARDINHA	00177/00179		PRQ PRES.VARGAS
0000023925	RUA HIPOLITO SARDINHA	00181/00183		PRQ PRES.VARGAS
0000023927	RUA HIPOLITO SARDINHA	00185/00187		PRQ PRES.VARGAS
0000023928	RUA HIPOLITO SARDINHA	00186/00188		PRQ NOVO MUNDO
0000023929	RUA HIPOLITO SARDINHA	00189/00191		PRQ PRES.VARGAS
0000023931	RUA HIPOLITO SARDINHA	00193/00195		PRQ PRES.VARGAS
0000023932	RUA HIPOLITO SARDINHA	00194/00196		PRQ NOVO MUNDO
0000023933	RUA HIPOLITO SARDINHA	00197/00199		PRQ PRES.VARGAS
0000023935	RUA HIPOLITO SARDINHA	00201/00203		PRQ PRES.VARGAS
0000023937	RUA HIPOLITO SARDINHA	00205/00207		PRQ PRES.VARGAS
0000023938	RUA HIPOLITO SARDINHA	00206/00208		PRQ NOVO MUNDO
0000023939	RUA HIPOLITO SARDINHA	00209/00211		PRQ PRES.VARGAS
0000023941	RUA HIPOLITO SARDINHA	00214		PRQ NOVO MUNDO
0000023948	RUA HIPOLITO SARDINHA	236		PRQ CUSTODOPOLIS
0000023955	RUA HIPOLITO SARDINHA	00254		PRQ CUSTODOPOLIS
0000023957	RUA HIPOLITO SARDINHA	00258		PRQ CUSTODOPOLIS
0000023958	RUA HIPOLITO SARDINHA	00262		PRQ CUSTODOPOLIS
0000023963	RUA HIPOLITO SARDINHA	00270		PRQ CUSTODOPOLIS
0000023973	RUA HIPOLITO SARDINHA	00306		PRQ NOVA CAMPOS

0000023977	RUA HIPOLITO SARDINHA	319		PRQ BONSUCESSO
0000023988	RUA HIPOLITO SARDINHA	00348		PRQ NOVA CAMPOS
0000023992	RUA HIPOLITO SARDINHA	00357		PRQ BONSUCESSO
0000023997	RUA HIPOLITO SARDINHA	00376		PRQ NOVA CAMPOS
0000023998	RUA ALCIDES VIEIRA MACIEL	00015	TÉRREO	PRQ NOVA CAMPOS
0000024008	RUA HIPOLITO SARDINHA	404		PRQ BANDEIRANTES
0000024015	RUA HIPOLITO SARDINHA	00419		PRQ BONSUCESSO
0000024016	RUA HIPOLITO SARDINHA	422		PRQ BANDEIRANTES
0000024017	RUA HIPOLITO SARDINHA	00423		PRQ BONSUCESSO
0000024023	RUA HIPOLITO SARDINHA	434		PRQ BANDEIRANTES
0000024024	RUA HIPOLITO SARDINHA	00436		PRQ BANDEIRANTES
0000024038	RUA HIPOLITO SARDINHA	00467/00469		PRQ BONSUCESSO
0000024039	RUA HIPOLITO SARDINHA	00471		PRQ BONSUCESSO
0000024040	RUA HIPOLITO SARDINHA	00475		PRQ BONSUCESSO
0000024042	RUA HIPOLITO SARDINHA	00481/00483		PRQ BONSUCESSO
0000024048	Tr. HORACIO DE SOUZA	18		C H A C J O A O FERREIRA
0000024052	Tr. HORACIO DE SOUZA	00024		C H A C J O A O FERREIRA
0000024057	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00016		PRQ PECUARIA
0000024058	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00016	CASA 01	PRQ PECUARIA
0000024062	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00034		PRQ PECUARIA
0000024063	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00034	CASA 2	PRQ PECUARIA
0000024064	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00036		PRQ PECUARIA
0000024079	RUA ALCIR FERREIRA MONTEIRO	00203		PRQ PECUARIA
0000024081	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00126		PRQ PECUARIA
0000024082	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00126	CASA 2	PRQ PECUARIA
0000024089	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00136	CASA 1	PRQ PECUARIA
0000024098	RUA HUGO NUNES DE CARVALHO,DR.	00152		PRQ PECUARIA
0000024099	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00022	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024101	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	19		PRQ SANTO ANTONIO
0000024102	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00022		PRQ SANTO ANTONIO
0000024111	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	48		PRQ SANTO ANTONIO
0000024112	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	42		PRQ SANTO ANTONIO
0000024114	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	50		PRQ SANTO ANTONIO
0000024116	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	56		PRQ SANTO ANTONIO
0000024120	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	62		PRQ SANTO ANTONIO
0000024121	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00067		PRQ SANTO ANTONIO
0000024122	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00067	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024123	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00068		PRQ SANTO ANTONIO
0000024124	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	69		PRQ SANTO ANTONIO
0000024125	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	70		PRQ SANTO ANTONIO
0000024126	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00073		PRQ SANTO ANTONIO
0000024134	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00085	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024141	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00112		PRQ SANTO ANTONIO
0000024142	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00112	A-ANTER.	PRQ SANTO ANTONIO
0000024143	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00112	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024144	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00112	CASA 2	PRQ SANTO ANTONIO
0000024148	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00121		PRQ SANTO ANTONIO
0000024150	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00125		PRQ SANTO ANTONIO
0000024152	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00131		PRQ SANTO ANTONIO
0000024155	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00136		PRQ SANTO ANTONIO
0000024156	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00136	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024158	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00139		PRQ SANTO ANTONIO
0000024162	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00145		PRQ SANTO ANTONIO
0000024163	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00148		PRQ SANTO ANTONIO
0000024165	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	149		PRQ SANTO ANTONIO
0000024168	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00153	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024185	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00188		PRQ SANTO ANTONIO
0000024188	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00193		PRQ SANTO ANTONIO
0000024192	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00201		PRQ SANTO ANTONIO
0000024193	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00202		PRQ SANTO ANTONIO
0000024194	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00202	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024195	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00202	CASA 2	PRQ SANTO ANTONIO
0000024200	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	216		PRQ SANTO ANTONIO
0000024202	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00218		PRQ SANTO ANTONIO
0000024203	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00218	CASA 2	PRQ SANTO ANTONIO
0000024207	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	227		PRQ SANTO ANTONIO
0000024208	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	231		PRQ SANTO ANTONIO

0000024209	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	232		PRQ SANTO ANTONIO
0000024210	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	232		PRQ SANTO ANTONIO
0000024211	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	232	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024212	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	232	CASA 2	PRQ SANTO ANTONIO
0000024213	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	233		PRQ SANTO ANTONIO
0000024217	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00238	FUNDOS	PRQ SANTO ANTONIO
0000024218	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	241		PRQ SANTO ANTONIO
0000024219	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00242		PRQ SANTO ANTONIO
0000024220	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00242	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024227	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	256		PRQ SANTO ANTONIO
0000024232	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	264		PRQ SANTO ANTONIO
0000024235	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	269		PRQ SANTO ANTONIO
0000024236	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00270		PRQ SANTO ANTONIO
0000024237	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00270	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024238	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00270	CASA 2	PRQ SANTO ANTONIO
0000024240	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00274		PRQ SANTO ANTONIO
0000024241	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00274	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024242	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00274	CASA 2	PRQ SANTO ANTONIO
0000024243	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00277		PRQ SANTO ANTONIO
0000024244	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00280		PRQ SANTO ANTONIO
0000024245	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00280	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024247	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00284		PRQ SANTO ANTONIO
0000024248	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00284	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000024249	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00287		PRQ SANTO ANTONIO
0000024263	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00312		PRQ SANTO ANTONIO
0000024267	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00320		PRQ SANTO ANTONIO
0000024280	RUA IBITIOCA	00030		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024283	RUA IBITIOCA	00045		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024285	RUA IBITIOCA	00051		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024287	RUA IBITIOCA	00054		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024302	RUA IBITIOCA	00098		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024303	RUA IBITIOCA	00098	CASA 1	PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024308	RUA IBITIOCA	00125		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024309	RUA IBITIOCA	00126		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024324	RUA IBITIOCA	00170		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024325	RUA IBITIOCA	00170	FUNDOS	PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024327	RUA IBITIOCA	176		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024332	RUA IGUACU	00013		PRQ GUARUS
0000024333	RUA IGUACU	00017		PRQ GUARUS
0000024336	RUA IGUACU	00021		PRQ GUARUS
0000024337	RUA IGUACU	00021	CASA 1	PRQ GUARUS
0000024338	RUA IGUACU	00022		PRQ GUARUS
0000024339	RUA IGUACU	00027		PRQ GUARUS
0000024346	RUA IGUACU	37		PRQ GUARUS
0000024349	RUA IGUACU	00047		PRQ GUARUS
0000024350	RUA IGUACU	00047	CASA 01	PRQ GUARUS
0000024360	RUA IGUACU	62		PRQ GUARUS
0000024363	RUA IGUACU	00074		PRQ GUARUS
0000024364	RUA IGUACU	00074	CASA 1	PRQ GUARUS
0000024365	RUA IGUACU	00074	CASA 3	PRQ GUARUS
0000024367	RUA IGUACU	00087		PRQ GUARUS
0000024368	RUA IGUACU	00090		PRQ GUARUS
0000024369	RUA IGUACU	00090	CASA 2	PRQ GUARUS
0000024370	RUA IGUACU	00092	FUNDOS	PRQ GUARUS
0000024374	RUA IGUACU	113		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000024386	RUA ILIDIO ROCHA	00028		PRQ TARCISIO MIRANDA
0000024387	RUA ILIDIO ROCHA	00029		PRQ TARCISIO MIRANDA
0000024388	RUA ILIDIO ROCHA	00032		PRQ TARCISIO MIRANDA
0000024394	RUA VIRGILIO DE PAULA	00117		PRQ TARCISIO MIRANDA
0000024395	RUA ILIDIO ROCHA	00046		PRQ TARCISIO MIRANDA
0000024411	RUA Doutor INACIO DE MOURA	00018	TERREO	CENTRO
0000024417	RUA Doutor INACIO DE MOURA	00039		CENTRO
0000024430	Av. INACIO PEREIRA	00036		PRQ NITEROI
0000024431	Av. INACIO PEREIRA	00036	CASA 1	PRQ NITEROI

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - FUNCULTURA

PORTARIA Nº 15/2024 DO FUNCULTURA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A Lei Federal Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, e os Decretos Federais Nº 11.453/2023 e Nº 11.525/2023, que a regulamentam;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530/2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205/2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281/2012 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268/2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO as proposições colocadas em reuniões virtuais do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) nos dias 07/03/2023 e 23/05/2023, as reuniões ampliadas realizadas presencialmente no Teatro Municipal Trianon em 02/05/2023, 18/07/2023, e as reuniões do Comitê Gestor do FUNCULTURA em 06/06/2023 e 03/07/2024;

CONSIDERANDO o Plano de Ação submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Tranfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 21/06/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9.403/2023 e o Decreto Municipal Nº 314, de 24 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, as Portarias Nº 11/2024 e Nº 13/2024 do FUNCULTURA e os editais Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 03/2023, Nº 04/2023, Nº 05/2023, Nº 06/2023 e Nº 07/2023, do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicados em 06 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município, edição Nº 1448;

Dispõe **DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL DOS SUPLENTE** CONVOCADOS NA PORTARIA 13/2024 DO FUNCULTURA do Edital 07/2023 - Prêmio Patrimônio Imaterial da Lei Paulo Gustavo em Campos dos Goytacazes.

Art. 1º. Esta portaria refere-se a publicação **A ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL** dos suplentes convocados na portaria 13/2024 do FUNCULTURA, para atender o número de vagas iniciais do Edital Nº 07/2023, estabelecido pelo Anexo 1 do mesmo.

Art. 2º. A habilitação, tendo em vista os documentos enviados consoante o item 10 do edital 07, se dá conforme a seguinte listagem:

EDITAL 7 - Prêmio Patrimônio Imaterial

INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
on-1889238749	Pessoa Física	Euzi de Sousa Licasalio	Ampla Concorrência	Mana Chica do Caboio	58,50	Habitado(a)	Sem ressalvas
on-2078570307	Pessoa Física	EDMUNDO SIQUEIRA	Ampla Concorrência	Laço Campista	57,50	Inabilitado(a)	Fase não cumprida pelo proponente

Art. 3º. Sobre as observações no anexo a esta portaria:

- O proponente que consta como habilitado teve todos os documentos enviados analisados como corretos;
- O proponente que consta como inabilitado está com um ou mais documentos enviados com impeditivos à habilitação, ou não enviou um, ou mais, documento(s) obrigatório(s);

Art. 4º. Contra a decisão da fase de habilitação final, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, por meio do formulário acessado pelo link <https://forms.gle/LHq4xBPBG3FZFv9>

§1º. Esta portaria na íntegra e o link do formulário serão encaminhados por e-mail aos proponentes participantes desta fase.

§2º. O proponente que por algum motivo não receber o e-mail, poderá copiar o link do caput e colar na barra de pesquisa do navegador, acessar pelo mapasculturais.campos.rj.gov.br ou fazer contato através do e-mail funcultura.campos@gmail.com, ou pelo número telefônico (22) 98131-1141 informando não ter recebido essa portaria.

§3º. Os recursos a que o caput se refere deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Art. 5º. Após a fase recursal ao conteúdo desta publicação, será publicado o Resultado Final e Convocação, para ser atendido o estabelecido no art 1º.

Parágrafo Único. Sublinhe-se o item 08 do edital 07/2023, parágrafo terceiro "Somente serão convocados os proponentes selecionados dentro do número de vagas, e, na hipótese de inabilitação de algum destes, será convocado o próximo proponente da lista de espera, respeitando a ordem de classificação, inclusive aplicando-se os critérios do item 5 deste edital".

Fernanda da Silva Campos

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

(Republicada por ter saído com incorreção)

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 007/2023, processo n.º 2023.044.000184-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros, para atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 47.206.779/0001-60, com registro nos itens 02, 31, 33 e 34;

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.324.022/0001-93, com registro nos itens 01, 04, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 42 e 43;

DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 51.300.680/0001-08, com registro nos itens 22, 28 e 40;

E S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.059.679/0001-00, com registro nos itens 03, 17 e 25;

MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 33.308.341/0001-88, com registro no item 45;

WL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.887.939/0001-55, com registro nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 27, 29, 30, 34 e 37; e

ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.325.092/0001-01, com registro nos itens 14, 20 e 26.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMIJ

(Publicado por omissão)

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Convocação 022/24

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 13 de agosto de 2024, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de atas;
- Informes das comissões;
- Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Previcampos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 1

Abril

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	02	ATIVO	-	908.512.624,56	127.055.308,40	129.333.871,22	906.234.061,74
11000000	02	ATIVO CIRCULANTE	-	725.469.380,30	127.055.308,40	124.801.627,93	727.723.060,77
11100000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	10.656.957,32	91.147.945,56	90.306.710,79	11.498.192,09
11110000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	10.656.957,32	91.147.945,56	90.306.710,79	11.498.192,09
11111000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	10.656.957,32	91.147.945,56	90.306.710,79	11.498.192,09
111110200	(2) 02	CONTA ÚNICA (F)	P F	10.656.957,32 D	61.701.244,22	60.860.009,45	11.498.192,09 D
111115300	(2) 02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	0,00 D	29.446.701,34	29.446.701,34	0,00 D
11200000	02	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	4.532.243,29	4.532.243,29	0,00
112100000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	0,00	4.532.243,29	4.532.243,29	0,00
112120000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	-	0,00	4.532.243,29	4.532.243,29	0,00
112127100	(4) 02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	P P	0,00 D	4.532.243,29	4.532.243,29	0,00 D
113000000	02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00
113100000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00
113110000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00
113110100	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 02	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 02	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	2.000,00 D	6.000,00	0,00	8.000,00 D
114000000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	714.810.422,98	31.369.119,55	29.962.673,85	716.216.868,68
114400000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-	869.424.790,40	31.237.262,18	27.432.638,34	873.229.414,24
114410000	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	869.424.790,40	31.237.262,18	27.432.638,34	873.229.414,24
114410100	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	310.835.867,51	30.411.745,68	26.492.997,00	314.754.616,19
114410105	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	P F	267.177.920,44 D	29.446.701,34	26.298.844,06	270.325.777,72 D
114410115	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	43.657.947,07 D	965.044,34	194.152,94	44.428.838,47 D
114419900	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	-	558.588.922,89	825.516,50	939.641,34	558.474.798,05
114419901	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F	528.449.842,17 D	0,00	0,00	528.449.842,17 D
114419911	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P P	30.139.080,72 D	825.516,50	939.641,34	30.024.955,88 D
114900000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	(154.614.367,42)	131.857,37	2.530.035,51	(157.012.545,56)
114910000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(154.614.367,42)	131.857,37	2.530.035,51	(157.012.545,56)
114919900	02	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P	(154.614.367,42) C	131.857,37	2.530.035,51	(157.012.545,56) C
120000000	02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	183.043.244,26	0,00	4.532.243,29	178.511.000,97
121000000	02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	182.413.429,13	0,00	4.532.243,29	177.881.185,84
121100000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	182.413.429,13	0,00	4.532.243,29	177.881.185,84
121120000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	182.413.429,13	0,00	4.532.243,29	177.881.185,84
121120300	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	182.413.429,13	0,00	4.532.243,29	177.881.185,84
121120302	(3) 02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	182.413.429,13 D	0,00	4.532.243,29	177.881.185,84 D
123000000	02	IMOBILIZADO	-	629.815,13	0,00	0,00	629.815,13
123100000	02	BENS MÓVEIS	-	626.435,13	0,00	0,00	626.435,13
123110000	02	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	626.435,13	0,00	0,00	626.435,13
123110100	02	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	155.236,39	0,00	0,00	155.236,39
123110102	02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P	7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109	02	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112	02	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	447,00 D	0,00	0,00	447,00 D
123110120	02	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D
123110121	02	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	535,90 D	0,00	0,00	535,90 D
123110199	02	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	18.496,00 D	0,00	0,00	18.496,00 D
123110200	02	BENS DE INFORMÁTICA	-	291.010,08	0,00	0,00	291.010,08
123110201	02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	291.010,08 D	0,00	0,00	291.010,08 D
123110300	02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	74.189,64	0,00	0,00	74.189,64
123110301	02	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	6.810,00 D	0,00	0,00	6.810,00 D
123110302	02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303	02	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	25.263,20 D	0,00	0,00	25.263,20 D
123110400	02	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	15.869,02	0,00	0,00	15.869,02
123110405	02	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.869,02 D	0,00	0,00	15.869,02 D
123110500	02	VEÍCULOS	-	89.900,00	0,00	0,00	89.900,00

Jéssica Santana de Souza

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza em 09/08/2024 às 14:25:42. Dados: 2024.08.09 14:25:42-0300





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Abril

Página 2

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110503	02	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	89.900,00 D	0,00	0,00	89.900,00 D
123119900	02	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	230,00	0,00	0,00	230,00
123119999	02	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
123200000	02	BENS IMÓVEIS	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02	INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(910.304.578,29)	26.107.328,65	27.287.252,58	(911.484.502,22)
210000000	02	PASSIVO CIRCULANTE	-	(21.257.944,93)	26.107.328,65	27.287.252,58	(22.437.868,86)
211000000	02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(12.340.000,67)	23.061.258,15	23.060.261,87	(12.339.004,39)
211100000	02	PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	49.068,97	49.068,97	(67.124,08)
211110000	02	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(67.124,08)	49.068,97	49.068,97	(67.124,08)
211110100	02	PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	49.068,97	49.068,97	(67.124,08)
211110101	02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(67.124,08) C	49.068,97	49.068,97	(67.124,08) C
211200000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(12.261.575,84)	22.991.327,61	22.991.327,61	(12.261.575,84)
211210000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(12.261.575,84)	22.991.327,61	22.991.327,61	(12.261.575,84)
211210100	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	(12.261.575,84) C	22.991.327,61	22.991.327,61	(12.261.575,84) C
211400000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(11.300,75)	20.861,57	19.865,29	(10.304,47)
211410000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(11.300,75)	11.300,75	10.304,47	(10.304,47)
211419800	02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(11.300,75)	11.300,75	10.304,47	(10.304,47)
211419801	02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(11.300,75) C	11.300,75	10.304,47	(10.304,47) C
211420000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420100	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420101	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430100	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430101	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211450000	02	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	9.560,82	9.560,82	0,00
211450300	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	9.560,82	9.560,82	0,00
211450301	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	F	0,00 C	9.560,82	9.560,82	0,00 C
213000000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(136.434,96)	63.572,51	77.172,51	(150.034,96)
213100000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(136.434,96)	63.572,51	77.172,51	(150.034,96)
213110000	02	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(136.434,96)	63.572,51	77.172,51	(150.034,96)
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	61.322,51	74.922,51	(13.600,00) C
213110102	(3) 02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.250,00	2.250,00	0,00 C
213110109	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(136.434,96) C	0,00	0,00	(136.434,96) C
218000000	02	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(8.781.509,30)	2.982.497,99	4.149.818,20	(9.948.829,51)
218800000	02	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(8.777.583,39)	2.950.516,37	4.110.941,49	(9.938.008,51)
218810000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.677.450,94)	1.608.660,47	2.769.070,25	(6.837.860,72)
218810100	02	CONSIGNAÇÕES	-	(4.474.293,94)	1.598.776,09	2.750.821,84	(5.626.339,69)
218810110	02	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(136.354,32) C	67.822,11	67.822,11	(136.354,32) C
218810111	(3) 02	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)P	F	(2.616,32) C	129,60	259,20	(2.745,92) C
218810113	(3) 02	RETIENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(287.333,30) C	115.570,95	116.496,35	(288.258,70) C
218810114	(3) 02	RETIENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(50.820,94) C	18.671,52	17.827,54	(49.976,96) C
218810115	(3) 02	RETIENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)P	F	(3.746.023,60) C	1.396.581,91	2.289.596,42	(4.639.038,11) C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(251.145,46) C	0,00	258.820,22	(509.965,68) C
218810300	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(821.551,61)	9.884,38	14.873,35	(826.540,58)
218810302	(3) 02	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(821.551,61) C	9.884,38	14.873,35	(826.540,58) C
218810400	02	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(381.605,39)	0,00	3.375,06	(384.980,45)
218810499	(3) 02	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	(381.605,39) C	0,00	3.375,06	(384.980,45) C
218830000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(3.100.132,45)	1.341.855,90	1.341.871,24	(3.100.147,79)
218830100	02	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.100.132,45)	1.341.855,90	1.341.871,24	(3.100.147,79)
218830102	02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(16.026,92) C	10.186,63	10.009,33	(15.849,62) C
218830104	02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(3.084.105,53) C	1.331.669,27	1.331.861,91	(3.084.298,17) C
218900000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(3.925,91)	31.981,62	38.876,71	(10.821,00)
218910000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO -	-	(3.925,91)	31.981,62	38.876,71	(10.821,00)

Jéssica Santana de Souza

MARIO TERRA AREAS FILHO

Anexo de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO em 09/08/2024 às 14:44:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Abril

Página 3

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONSOLIDAÇÃO							
218910100	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(3.925,91)	27.831,62	26.926,71	(3.021,00)
218910102	(3) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(3.925,91) C	27.831,62	26.926,71	(3.021,00) C
218910200	(3) 02	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	4.150,00	5.950,00	(1.800,00) C
218910300	(3) 02	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	6.000,00	(6.000,00) C
220000000	02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227000000	02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400	02	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401	02	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404	02	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499	02	(-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P	77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000	02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	416.279.533,02	0,00	0,00	416.279.533,02
231000000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	(190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000	02	RESULTADOS ACUMULADOS	-	606.410.859,02	0,00	0,00	606.410.859,02
237100000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	606.410.859,02	0,00	0,00	606.410.859,02
237110000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	869.446.721,67	0,00	0,00	869.446.721,67
237110100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	869.446.721,67 C	0,00	0,00	869.446.721,67 C
237120000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(236.995.034,10)	0,00	0,00	(236.995.034,10)
237120100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(236.995.034,10) C	0,00	0,00	(236.995.034,10) C
237130000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.040.828,55)	0,00	0,00	(26.040.828,55)
237130100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(26.040.828,55) C	0,00	0,00	(26.040.828,55) C
300000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	78.339.935,80	26.834.144,49	635,83	105.173.444,46
310000000	02	PESSOAL E ENCARGOS	-	207.448,94	93.464,58	635,83	300.277,69
311000000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	150.026,72	49.068,97	0,00	199.095,69
311100000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	150.026,72	49.068,97	0,00	199.095,69
311110000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	150.026,72	49.068,97	0,00	199.095,69
311110100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	150.026,72	49.068,97	0,00	199.095,69
311110199	(36) 02	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	P	150.026,72 D	49.068,97	0,00	199.095,69 D
312000000	02	ENCARGOS PATRONAIS	-	48.505,61	19.865,29	0,00	68.370,90
312200000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	48.505,61	19.865,29	0,00	68.370,90
312210000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	31.505,61	10.304,47	0,00	41.810,08
312219900	(36) 02	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P	31.505,61 D	10.304,47	0,00	41.810,08 D
312230000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	17.000,00	9.560,82	0,00	26.560,82
312230100	(36) 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	17.000,00 D	9.560,82	0,00	26.560,82 D
319000000	02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	8.916,61	24.530,32	635,83	32.811,10
319100000	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	8.916,61	24.530,32	635,83	32.811,10
319110000	(36) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P	8.916,61 D	24.530,32	635,83	32.811,10 D
320000000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	66.555.225,49	22.991.327,61	0,00	89.546.553,10
321000000	02	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	54.445.757,69	18.949.122,65	0,00	73.394.880,34
321100000	02	APOSENTADORIAS - RPPS	-	54.445.757,69	18.949.122,65	0,00	73.394.880,34
321110000	02	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	54.445.757,69	18.949.122,65	0,00	73.394.880,34
321119900	(36) 02	OUTRAS APOSENTADORIAS	P	54.445.757,69 D	18.949.122,65	0,00	73.394.880,34 D

Jéssica Santana de Souza
Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza em 09/08/2024 às 14:20:00 -03'00'

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO em 09/08/2024 às 14:20:00 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Abril

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
32200000	02	PENSÕES	-	12.109.467,80	4.042.204,96	0,00	16.151.672,76
32210000	02	PENSÕES - RPPS	-	12.109.467,80	4.042.204,96	0,00	16.151.672,76
32211000	02	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.109.467,80	4.042.204,96	0,00	16.151.672,76
32211990	(36)02	OUTRAS PENSÕES	P	12.109.467,80 D	4.042.204,96	0,00	16.151.672,76 D
33000000	02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	180.804,01	79.522,51	0,00	260.326,52
33200000	02	SERVIÇOS	-	180.804,01	79.522,51	0,00	260.326,52
33210000	02	DIÁRIAS	-	275,00	2.350,00	0,00	2.625,00
33211000	02	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	275,00	2.350,00	0,00	2.625,00
33211010	(36)02	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	275,00 D	2.350,00	0,00	2.625,00 D
33220000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	132.804,13	47.258,00	0,00	180.062,13
33221000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	132.804,13	47.258,00	0,00	180.062,13
33221990	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	132.804,13 D	47.258,00	0,00	180.062,13 D
33230000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	47.724,88	29.914,51	0,00	77.639,39
33231000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	47.724,88	29.914,51	0,00	77.639,39
33231070	(36)02	SERVIÇOS DE APOIO	P	5.600,00 D	5.600,00	0,00	11.200,00 D
33231080	(36)02	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	19.514,04 D	6.450,09	0,00	25.964,13 D
33231100	(36)02	LOCAÇÕES	P	8.280,00 D	0,00	0,00	8.280,00 D
33231140	(36)02	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	P	0,00 D	2.250,00	0,00	2.250,00 D
33231510	(36)02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	0,00 D	10.800,00	0,00	10.800,00 D
33231990	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	14.330,84 D	4.814,42	0,00	19.145,26 D
35000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
35100000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
35110000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
35112000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
35112020	(30)02	REPASSE CONCEDIDO	P	0,00 D	6.000,00	0,00	6.000,00 D
36000000	02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	11.396.457,36	3.663.829,79	0,00	15.060.287,15
36100000	02	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	11.396.457,36	3.663.829,79	0,00	15.060.287,15
36170000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	11.396.457,36	3.663.829,79	0,00	15.060.287,15
36171000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	11.396.457,36	3.663.829,79	0,00	15.060.287,15
36171080	(36)02	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P	11.396.457,36 D	3.663.829,79	0,00	15.060.287,15 D
40000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(76.547.982,07)	1.342.713,45	24.717.735,36	(99.923.003,98)
42000000	02	CONTRIBUIÇÕES	-	(51.354.299,57)	0,00	19.691.256,62	(71.045.556,19)
42100000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	(51.354.299,57)	0,00	19.691.256,62	(71.045.556,19)
42110000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	-	(51.354.299,57)	0,00	19.691.256,62	(71.045.556,19)
42111000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	-	(21.310.526,01)	0,00	7.573.389,20	(28.883.915,21)
42111020	02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	(21.310.526,01)	0,00	7.573.389,20	(28.883.915,21)
421110201	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P	(20.834.202,88) C	0,00	7.573.389,20	(28.407.592,08) C
421110202	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	P	(355.371,30) C	0,00	0,00	(355.371,30) C
421110203	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	P	(120.951,83) C	0,00	0,00	(120.951,83) C
42112000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	-	(30.043.773,56)	0,00	12.117.867,42	(42.161.640,98)
42112010	02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	(30.043.773,56)	0,00	12.117.867,42	(42.161.640,98)
421120101	(36)02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P	(30.043.773,56) C	0,00	12.117.867,42	(42.161.640,98) C
44000000	02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(77.000,00)	0,00	45.000,00	(122.000,00)
44500000	02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(77.000,00)	0,00	45.000,00	(122.000,00)
44520000	02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(77.000,00)	0,00	45.000,00	(122.000,00)
44521000	(36)02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	(77.000,00) C	0,00	45.000,00	(122.000,00) C
45000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(1.350.993,45)	1.342.713,45	0,00	(8.280,00)
45100000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(1.350.993,45)	1.342.713,45	0,00	(8.280,00)
45130000	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	(1.350.993,45)	1.342.713,45	0,00	(8.280,00)
45132000	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	(1.350.993,45)	1.342.713,45	0,00	(8.280,00)
45132020	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM	-	(1.350.993,45)	1.342.713,45	0,00	(8.280,00)

Jéssica
Santana
de Souza

Assinado de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO em 09/08/2024 às 14:20:45 -03'00'

MARIO
TERRA
AREAS
FILHO

Assinado de forma digital por JESSICA SANTANA DE SOUZA em 09/08/2024 às 14:20:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Abril

Página 5

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
CAPITALIZAÇÃO							
451320299	(36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P	(1.350.993,45) C	1.342.713,45	0,00	(8.280,00) C
460000000	02	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(9.932.102,18)	0,00	1.922.418,21	(11.854.520,39)
461000000	02	REVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	(9.932.102,18)	0,00	1.922.418,21	(11.854.520,39)
461700000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	(9.932.102,18)	0,00	1.922.418,21	(11.854.520,39)
461710000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	(9.932.102,18)	0,00	1.922.418,21	(11.854.520,39)
461710800	(36)02	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS P TEMPORÁRIOS DO RPPS	-	(9.932.102,18) C	0,00	1.922.418,21	(11.854.520,39) C
490000000	02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(13.833.586,87)	0,00	3.059.060,53	(16.892.647,40)
499000000	02	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(13.833.586,87)	0,00	3.059.060,53	(16.892.647,40)
499100000	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	(5.437.542,71)	0,00	446.916,99	(5.884.459,70)
499130000	(36)02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P	(5.437.542,71) C	0,00	446.916,99	(5.884.459,70) C
499400000	02	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	-	(8.396.044,16)	0,00	2.612.143,54	(11.008.187,70)
499420000	(36)02	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	P	(8.396.044,16) C	0,00	2.612.143,54	(11.008.187,70) C
500000000	02	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	973.412.426,80	119.822,70	120.700,00	973.411.549,50
520000000	02	ORÇAMENTO APROVADO	-	960.895.307,29	119.822,70	120.700,00	960.894.429,99
521000000	02	PREVISÃO DA RECEITA	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
521100000	02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
521110000	(6) 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	288.734.759,04 D	0,00	0,00	288.734.759,04 D
522000000	02	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	672.160.548,25	119.822,70	120.700,00	672.159.670,95
522100000	02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
522110000	02	DOTAÇÃO INICIAL	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
522110100	(7) 02	CRÉDITO INICIAL	O	288.734.759,04 D	0,00	0,00	288.734.759,04 D
522120000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
522120100	(8) 02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	80.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 D
522130000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522130300	(8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	80.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 D
522139900	(8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTEO	-	(80.000,00) C	0,00	0,00	(80.000,00) C
522190000	02	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(80.000,00)	0,00	0,00	(80.000,00)
522190400	(8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(80.000,00) C	0,00	0,00	(80.000,00) C
522900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	383.425.799,21	119.822,70	120.700,00	383.424.911,91
522910000	02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	287.574.769,01	75.249,68	120.700,00	287.529.318,69
522910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	383.389.876,13 D	75.249,68	0,00	383.465.125,81 D
522910300	(7) 02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(95.815.107,12) C	0,00	120.700,00	(95.935.807,12) C
522920000	02	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	95.851.020,20	44.573,02	0,00	95.895.593,22
522920100	02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	95.851.020,20	44.573,02	0,00	95.895.593,22
522920101	(9) 02	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	95.851.020,20 D	44.573,02	0,00	95.895.593,22 D
530000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	12.517.119,51	0,00	0,00	12.517.119,51
531000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	26.442,50	0,00	0,00	26.442,50
531100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	17.505,47 D	0,00	0,00	17.505,47 D
531200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	8.937,03 D	0,00	0,00	8.937,03 D
531700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	12.490.677,01	0,00	0,00	12.490.677,01
532100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	21.858,53 D	0,00	0,00	21.858,53 D
532200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	12.468.818,48 D	0,00	0,00	12.468.818,48 D
532700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	02	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(973.412.426,80)	120.398.062,16	120.397.184,86	(973.411.549,50)
620000000	02	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(960.895.307,29)	120.396.521,42	120.395.644,12	(960.894.429,99)
621000000	02	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(288.734.759,04)	27.327.560,44	27.327.560,44	(288.734.759,04)
621100000	(5) 02	RECEITA A REALIZAR	O	(216.019.431,76) C	27.327.560,44	0,00	(188.691.871,32) C
621200000	(6) 02	RECEITA REALIZADA	O	(72.715.327,28) C	0,00	27.327.560,44	(100.042.887,72) C
622000000	02	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(672.160.548,25)	93.068.960,98	93.068.083,68	(672.159.670,95)
622100000	02	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(288.734.759,04)	46.572.105,33	46.572.105,33	(288.734.759,04)
622110000	(7) 02	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(1.159.990,03) C	75.249,68	120.700,00	(1.205.440,35) C
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	-	165.273,02	75.249,68	-

Jéssica Santana de Souza
Assinada eletronicamente por Jéssica Santana de Souza, em 09/08/2024 às 14:10:40. O documento pode ser verificado em: www.campos.rj.gov.br

MARIO TERRA AREAS FILHO
Assinado eletronicamente por Mario Terra Areas Filho, em 09/08/2024 às 14:10:40. O documento pode ser verificado em: www.campos.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 6

Abril

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622120000	02			(191.723.748,81)			(191.633.725,47)
622120200	(26)02	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(191.723.748,81) C	165.273,02	75.249,68	(191.633.725,47) C
622130000	02	CRÉDITO UTILIZADO	-	(95.851.020,20)	46.331.582,63	46.376.155,65	(95.895.593,22)
622130100	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(28.915.821,76) C	23.170.314,70	45.208,85	(5.790.715,91) C
622130300	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(11.300,75) C	23.155.271,54	23.176.311,09	(32.340,30) C
622130400	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(66.923.897,69) C	5.996,39	23.154.635,71	(90.072.537,01) C
622900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(383.425.789,21)	46.496.855,65	46.495.978,35	(383.424.911,91)
622910000	02	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(287.574.769,01)	165.273,02	119.822,70	(287.529.318,69)
622910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(191.723.748,81) C	165.273,02	75.249,68	(191.633.725,47) C
622910200	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(95.851.020,20) C	0,00	44.573,02	(95.895.593,22) C
622920000	02	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(95.851.020,20)	46.331.582,63	46.376.155,65	(95.895.593,22)
622920100	02	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(95.851.020,20)	46.331.582,63	46.376.155,65	(95.895.593,22)
622920101	(28)02	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(28.915.821,76) C	23.170.314,70	45.208,85	(5.790.715,91) C
622920103	(29)02	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(11.300,75) C	23.155.271,54	23.176.311,09	(32.340,30) C
622920104	(16)02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(66.923.897,69) C	5.996,39	23.154.635,71	(90.072.537,01) C
630000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(12.517.119,51)	1.540,74	1.540,74	(12.517.119,51)
631000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(26.442,50)	0,00	0,00	(26.442,50)
631100000	(15)02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(18.162,50) C	0,00	0,00	(18.162,50) C
631300000	(14)02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	(16)02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(8.280,00) C	0,00	0,00	(8.280,00) C
631700000	02	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15)02	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(12.490.677,01)	1.540,74	1.540,74	(12.490.677,01)
632100000	(14)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(12.469.060,79) C	1.540,74	0,00	(12.467.520,05) C
632200000	(16)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(21.616,22) C	0,00	1.540,74	(23.156,96) C
632700000	(27)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	02	CONTROLES DEVEDORES	-	910.378.224,54	120.609.280,28	89.160.032,96	941.827.471,86
710000000	02	ATOS POTENCIAIS	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712000000	02	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712300000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712310000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	11.315.337,03 D	0,00	0,00	11.315.337,03 D
720000000	02	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	885.722.030,05	120.594.406,93	89.150.148,58	917.166.288,40
721000000	02	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	884.371.036,60	120.588.406,93	89.150.148,58	915.809.294,95
721100000	02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	884.371.036,60	120.588.406,93	89.150.148,58	915.809.294,95
721110000	02	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	852.091.740,05 D	116.477.709,02	89.150.148,58	879.419.300,49 D
721120000	02	RECURSOS VINCULADOS	C -	15.046.475,61 D	0,00	0,00	15.046.475,61 D
721130000	02	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	17.232.820,94 D	4.110.697,91	0,00	21.343.518,85 D
722000000	02	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.350.993,45	6.000,00	0,00	1.356.993,45
722100000	02	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.350.993,45	6.000,00	0,00	1.356.993,45
722110000	02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.350.993,45	6.000,00	0,00	1.356.993,45
722110300	02	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
722110302	(33)02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	0,00 D	6.000,00	0,00	6.000,00 D
722110400	02	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	1.350.993,45	0,00	0,00	1.350.993,45
722110401	(34)02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL	C -	1.350.993,45 D	0,00	0,00	1.350.993,45 D
790000000	02	OUTROS CONTROLES	-	13.340.857,46	14.873,35	9.884,38	13.345.846,43
791000000	02	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	821.737,95	14.873,35	9.884,38	826.726,92
791100000	02	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	821.737,95	14.873,35	9.884,38	826.726,92
791110000	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	821.737,95 D	14.873,35	9.884,38	826.726,92 D
796000000	02	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	12.517.119,51	0,00	0,00	12.517.119,51
796200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	12.517.119,51 D	0,00	0,00	12.517.119,51 D
799000000	02	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
799300000	02	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
800000000	02	CONTROLES CREDORES	-	(910.378.224,54)	143.650.465,14	175.099.712,46	(941.827.471,86)

Jéssica Santana de Souza

Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza em 09/08/2024 às 14:42:25 -03'00'

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO em 09/08/2024 às 14:42:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

		Maio				Página 1	
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	02	ATIVO	-	906.234.061,74	112.143.517,76	110.085.863,06	908.291.716,44
11000000	02	ATIVO CIRCULANTE	-	727.723.060,77	112.143.517,76	107.151.816,78	732.714.761,75
11100000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	11.498.192,09	79.493.751,17	80.334.985,95	10.656.957,31
11110000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	11.498.192,09	79.493.751,17	80.334.985,95	10.656.957,31
11111000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	11.498.192,09	79.493.751,17	80.334.985,95	10.656.957,31
11111020	(2) 02	CONTA ÚNICA (F)	P F	11.498.192,09 D	53.708.217,54	54.549.452,32	10.656.957,31 D
11111530	(2) 02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	0,00 D	25.785.533,63	25.785.533,63	0,00 D
11200000	02	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	2.934.046,28	2.934.046,28	0,00
11210000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	0,00	2.934.046,28	2.934.046,28	0,00
11212000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	-	0,00	2.934.046,28	2.934.046,28	0,00
11212710	(4) 02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	P P	0,00 D	2.934.046,28	2.934.046,28	0,00 D
11300000	02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11310000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11311000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11311010	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11311018	(3) 02	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11311020	(3) 02	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	8.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 D
11400000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	716.216.868,68	29.715.720,31	23.882.784,55	722.049.804,44
11440000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-	873.229.414,24	29.599.470,56	23.121.981,43	879.706.903,37
11441000	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	873.229.414,24	29.599.470,56	23.121.981,43	879.706.903,37
11441010	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	314.754.616,19	27.432.437,07	22.881.985,92	319.305.067,34
114410105	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	P F	270.325.777,72 D	25.785.533,63	22.881.985,92	273.229.325,43 D
114410115	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	44.428.838,47 D	1.646.903,44	0,00	46.075.741,91 D
11441990	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	-	558.474.798,05	2.167.033,49	239.995,51	560.401.836,03
114419901	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F	528.449.842,17 D	0,00	45.000,00	528.404.842,17 D
114419911	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P P	30.024.955,88 D	2.167.033,49	194.995,51	31.996.993,86 D
11490000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	(157.012.545,56)	116.249,75	760.803,12	(157.657.098,93)
11491000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(157.012.545,56)	116.249,75	760.803,12	(157.657.098,93)
11491990	02	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P P	(157.012.545,56) C	116.249,75	760.803,12	(157.657.098,93) C
12000000	02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	178.511.000,97	0,00	2.934.046,28	175.576.954,69
12100000	02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	177.881.185,84	0,00	2.934.046,28	174.947.139,56
12110000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	177.881.185,84	0,00	2.934.046,28	174.947.139,56
12112000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	177.881.185,84	0,00	2.934.046,28	174.947.139,56
12112030	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	177.881.185,84	0,00	2.934.046,28	174.947.139,56
121120302	(3) 02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	177.881.185,84 D	0,00	2.934.046,28	174.947.139,56 D
12300000	02	IMOBILIZADO	-	629.815,13	0,00	0,00	629.815,13
12310000	02	BENS MÓVEIS	-	626.435,13	0,00	0,00	626.435,13
12311000	02	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	626.435,13	0,00	0,00	626.435,13
12311010	02	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	155.236,39	0,00	0,00	155.236,39
123110102	02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109	02	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112	02	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	447,00 D	0,00	0,00	447,00 D
123110120	02	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D
123110121	02	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	535,90 D	0,00	0,00	535,90 D
123110199	02	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	18.496,00 D	0,00	0,00	18.496,00 D
123110200	02	BENS DE INFORMÁTICA	-	291.010,08	0,00	0,00	291.010,08
123110201	02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	291.010,08 D	0,00	0,00	291.010,08 D
123110300	02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	74.189,64	0,00	0,00	74.189,64
123110301	02	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	6.810,00 D	0,00	0,00	6.810,00 D
123110302	02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303	02	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	25.263,20 D	0,00	0,00	25.263,20 D
123110400	02	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	15.869,02	0,00	0,00	15.869,02
123110405	02	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.869,02 D	0,00	0,00	15.869,02 D
123110500	02	VEÍCULOS	-	89.900,00	0,00	0,00	89.900,00

Jéssica Santana de Souza

Assinado eletronicamente
por Jéssica Santana de Souza
CPF: 029.123.456-78
Assinatura: Jéssica Santana de Souza
Data: 09/08/2024 11:13:00

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado eletronicamente
por Mario Terra Areas Filho
CPF: 029.123.456-78
Assinatura: Mario Terra Areas Filho
Data: 09/08/2024 11:13:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 2

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110503	02	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	89.900,00 D	0,00	0,00	89.900,00 D
123119900	02	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	230,00	0,00	0,00	230,00
123119999	02	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
123200000	02	BENS IMÓVEIS	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02	INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(911.484.502,22)	27.426.517,78	28.245.057,89	(912.303.042,33)
210000000	02	PASSIVO CIRCULANTE	-	(22.437.868,86)	27.426.517,78	28.245.057,89	(23.256.408,97)
211000000	02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(12.339.004,39)	24.002.074,34	24.002.279,49	(12.339.209,54)
211100000	02	PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	447.245,85	447.245,85	(67.124,08)
211110000	02	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(67.124,08)	447.245,85	447.245,85	(67.124,08)
211110100	02	PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	447.245,85	447.245,85	(67.124,08)
211110101	02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(67.124,08) C	447.245,85	447.245,85	(67.124,08) C
211200000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(12.261.575,84)	23.535.072,42	23.535.072,42	(12.261.575,84)
211210000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(12.261.575,84)	23.535.072,42	23.535.072,42	(12.261.575,84)
211210100	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	(12.261.575,84) C	23.535.072,42	23.535.072,42	(12.261.575,84) C
211400000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(10.304,47)	19.756,07	19.961,22	(10.509,62)
211410000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(10.304,47)	10.304,47	10.509,62	(10.509,62)
211419800	02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(10.304,47)	10.304,47	10.509,62	(10.509,62)
211419801	02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(10.304,47) C	10.304,47	10.509,62	(10.509,62) C
211420000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420100	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420101	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430100	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430101	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211450000	02	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	9.451,60	9.451,60	0,00
211450300	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	9.451,60	9.451,60	0,00
211450301	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	P F	0,00 C	9.451,60	9.451,60	0,00 C
213000000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(150.034,96)	74.320,53	60.720,53	(136.434,96)
213100000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(150.034,96)	74.320,53	60.720,53	(136.434,96)
213110000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(150.034,96)	74.320,53	60.720,53	(136.434,96)
213110100	02	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(150.034,96)	74.320,53	60.720,53	(136.434,96)
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(13.600,00) C	74.320,53	60.720,53	0,00 C
213110102	(3) 02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(136.434,96) C	0,00	0,00	(136.434,96) C
218000000	02	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(9.948.829,51)	3.350.122,91	4.182.057,87	(10.780.764,47)
218800000	02	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(9.938.008,51)	3.339.887,08	4.141.848,59	(10.739.970,02)
218810000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.837.860,72)	3.327.275,68	2.820.938,27	(6.331.523,31)
218810100	02	CONSIGNAÇÕES	-	(5.626.339,69)	3.312.402,33	2.804.870,10	(5.118.807,46)
218810110	02	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(136.354,32) C	67.607,76	67.607,76	(136.354,32) C
218810111	(3) 02	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	P F	(2.745,92) C	129,60	259,20	(2.875,52) C
218810113	(3) 02	RETIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(288.258,70) C	116.496,35	116.681,42	(288.443,77) C
218810114	(3) 02	RETIÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(49.976,96) C	19.192,42	17.734,24	(48.518,78) C
218810115	(3) 02	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(4.639.038,11) C	3.108.976,20	2.346.299,43	(3.876.361,34) C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(509.965,68) C	0,00	256.288,05	(766.253,73) C
218810300	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(826.540,58)	14.873,35	12.693,11	(824.360,34)
218810302	(3) 02	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(826.540,58) C	14.873,35	12.693,11	(824.360,34) C
218810400	02	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(384.980,45)	0,00	3.375,06	(388.355,51)
218810499	(3) 02	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	(384.980,45) C	0,00	3.375,06	(388.355,51) C
218830000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(3.100.147,79)	12.611,40	1.320.910,32	(4.408.446,71)
218830100	02	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.100.147,79)	12.611,40	1.320.910,32	(4.408.446,71)
218830102	02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(15.849,62) C	4.810,95	9.994,78	(21.033,45) C
218830104	02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(3.084.298,17) C	7.800,45	1.310.915,54	(4.387.413,26) C
218900000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(10.821,00)	10.235,83	40.209,28	(40.794,45)
218910000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO -	-	(10.821,00)	10.235,83	40.209,28	(40.794,45)

Jéssica Santana de Souza

Assinado eletronicamente por Jéssica Santana de Souza, Diretora de Gestão de Processos, em 09/08/2024 às 11:21:42.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado eletronicamente por Mario Terra Areas Filho, em 09/08/2024 às 11:21:42.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 3

		Maio					SALDO ATUAL D_C
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
CONSOLIDAÇÃO							
218910100	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(3.021,00)	635,83	38.409,28	(40.794,45)
218910102	(3) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(3.021,00) C	635,83	38.409,28	(40.794,45) C
218910200	(3) 02	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(1.800,00) C	3.600,00	1.800,00	0,00 C
218910300	(3) 02	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(6.000,00) C	6.000,00	0,00	0,00 C
220000000	02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227000000	02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400	02	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401	02	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404	02	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499	02	(-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P	77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000	02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	416.279.533,02	0,00	0,00	416.279.533,02
231000000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	(190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000	02	RESULTADOS ACUMULADOS	-	606.410.859,02	0,00	0,00	606.410.859,02
237100000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	606.410.859,02	0,00	0,00	606.410.859,02
237110000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	869.446.721,67	0,00	0,00	869.446.721,67
237110100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	869.446.721,67 C	0,00	0,00	869.446.721,67 C
237120000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(236.995.034,10)	0,00	0,00	(236.995.034,10)
237120100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(236.995.034,10) C	0,00	0,00	(236.995.034,10) C
237130000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.040.828,55)	0,00	0,00	(26.040.828,55)
237130100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(26.040.828,55) C	0,00	0,00	(26.040.828,55) C
300000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	105.173.444,46	25.059.007,93	1.800,00	130.230.652,39
310000000	02	PESSOAL E ENCARGOS	-	300.277,69	505.616,35	0,00	805.894,04
311000000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	199.095,69	447.245,85	0,00	646.341,54
311100000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	199.095,69	447.245,85	0,00	646.341,54
311110000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	199.095,69	447.245,85	0,00	646.341,54
311110100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	199.095,69	447.245,85	0,00	646.341,54
311110199	(36) 02	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	P	199.095,69 D	447.245,85	0,00	646.341,54 D
312000000	02	ENCARGOS PATRONAIS	-	68.370,90	19.961,22	0,00	88.332,12
312200000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	68.370,90	19.961,22	0,00	88.332,12
312210000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	41.810,08	10.509,62	0,00	52.319,70
312219900	(36) 02	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P	41.810,08 D	10.509,62	0,00	52.319,70 D
312230000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	26.560,82	9.451,60	0,00	36.012,42
312230100	(36) 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	26.560,82 D	9.451,60	0,00	36.012,42 D
319000000	02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	32.811,10	38.409,28	0,00	71.220,38
319100000	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	32.811,10	38.409,28	0,00	71.220,38
319110000	(36) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P	32.811,10 D	38.409,28	0,00	71.220,38 D
320000000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	89.546.553,10	23.535.072,42	0,00	113.081.625,52
321000000	02	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	73.394.880,34	19.355.802,50	0,00	92.750.682,84
321100000	02	APOSENTADORIAS - RPPS	-	73.394.880,34	19.355.802,50	0,00	92.750.682,84
321110000	02	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	73.394.880,34	19.355.802,50	0,00	92.750.682,84
321119900	(36) 02	OUTRAS APOSENTADORIAS	P	73.394.880,34 D	19.355.802,50	0,00	92.750.682,84 D

Jéssica Santana de Souza
Pessoal de Formação
Sociedade Santos de Souza
OAB RJ nº 129149/2
emissão: 09/08/2024
Assinatura: Jéssica Santana de Souza
CPF: 03046534
112221-02/00

MARIO TERRA AREAS FILHO
Assinatura digital por MARIO TERRA AREAS FILHO
CPF: 03046534
Assinatura: MARIO TERRA AREAS FILHO
CPF: 03046534
Data: 2024.08.09 11:50:00
eDoc





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
322000000	02	PENSÕES	-	16.151.672,76	4.179.269,92	0,00	20.330.942,68
322100000	02	PENSÕES - RPPS	-	16.151.672,76	4.179.269,92	0,00	20.330.942,68
322110000	02	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	16.151.672,76	4.179.269,92	0,00	20.330.942,68
322119900	(36)02	OUTRAS PENSÕES	P	16.151.672,76 D	4.179.269,92	0,00	20.330.942,68 D
330000000	02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	260.326,52	62.520,53	1.800,00	321.047,05
332000000	02	SERVIÇOS	-	260.326,52	62.520,53	1.800,00	321.047,05
332100000	02	DIÁRIAS	-	2.625,00	1.800,00	1.800,00	2.625,00
332110000	02	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.625,00	1.800,00	1.800,00	2.625,00
332110100	(36)02	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	2.625,00 D	1.800,00	1.800,00	2.625,00 D
332200000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	180.062,13	46.060,00	0,00	226.122,13
332210000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	180.062,13	46.060,00	0,00	226.122,13
332219900	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	180.062,13 D	46.060,00	0,00	226.122,13 D
332300000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	77.639,39	14.660,53	0,00	92.299,92
332310000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	77.639,39	14.660,53	0,00	92.299,92
332310700	(36)02	SERVIÇOS DE APOIO	P	11.200,00 D	2.800,00	0,00	14.000,00 D
332310800	(36)02	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	25.964,13 D	5.989,82	0,00	31.953,95 D
332311000	(36)02	LOCAÇÕES	P	8.280,00 D	0,00	0,00	8.280,00 D
332311400	(36)02	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P	2.250,00 D	0,00	0,00	2.250,00 D
332315100	(36)02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	10.800,00 D	1.000,00	0,00	11.800,00 D
332319900	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	19.145,26 D	4.870,71	0,00	24.015,97 D
350000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351000000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351100000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351120000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351120200	(30)02	REPASSE CONCEDIDO	P	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
360000000	02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	15.060.287,15	955.798,63	0,00	16.016.085,78
361000000	02	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	15.060.287,15	955.798,63	0,00	16.016.085,78
361700000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	15.060.287,15	955.798,63	0,00	16.016.085,78
361710000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	15.060.287,15	955.798,63	0,00	16.016.085,78
361710800	(36)02	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P	15.060.287,15 D	955.798,63	0,00	16.016.085,78 D
400000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(99.923.003,98)	0,00	26.296.322,52	(126.219.326,50)
420000000	02	CONTRIBUIÇÕES	-	(71.045.556,19)	0,00	18.931.298,41	(89.976.854,60)
421000000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	(71.045.556,19)	0,00	18.931.298,41	(89.976.854,60)
421100000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	-	(71.045.556,19)	0,00	18.931.298,41	(89.976.854,60)
421110000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	-	(28.883.915,21)	0,00	7.793.477,56	(36.677.392,77)
421110200	02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	(28.883.915,21)	0,00	7.793.477,56	(36.677.392,77)
421110201	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P	(28.407.592,08) C	0,00	7.793.477,56	(36.201.069,64) C
421110202	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	P	(355.371,30) C	0,00	0,00	(355.371,30) C
421110203	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	P	(120.951,83) C	0,00	0,00	(120.951,83) C
421120000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	-	(42.161.640,98)	0,00	11.137.820,85	(53.299.461,83)
421120100	02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	(42.161.640,98)	0,00	11.137.820,85	(53.299.461,83)
421120101	(36)02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P	(42.161.640,98) C	0,00	11.137.820,85	(53.299.461,83) C
440000000	02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(122.000,00)	0,00	0,00	(122.000,00)
445000000	02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(122.000,00)	0,00	0,00	(122.000,00)
445200000	02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(122.000,00)	0,00	0,00	(122.000,00)
445210000	(36)02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	(122.000,00) C	0,00	0,00	(122.000,00) C
450000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(8.280,00)	0,00	552.916,64	(561.196,64)
451000000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(8.280,00)	0,00	552.916,64	(561.196,64)
451300000	02	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	(8.280,00)	0,00	552.916,64	(561.196,64)
451320000	02	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	(8.280,00)	0,00	552.916,64	(561.196,64)
451320100	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM	-	0,00	0,00	546.916,64	(546.916,64)

Jéssica Santana de Souza

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado eletronicamente
em 09/08/2024 às 11:22:56
Data: 2024.08.09 11:22:56
CPF: 0207





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 5

		Maio					
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
REPARTIÇÃO							
451320199	(36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P -	0,00 C	0,00	546.916,64	(546.916,64) C
451320200	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	(8.280,00)	0,00	6.000,00	(14.280,00)
451320299	(36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P -	(8.280,00) C	0,00	6.000,00	(14.280,00) C
460000000	02	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(11.854.520,39)	0,00	3.930.186,68	(15.784.707,07)
461000000	02	REAVALIÇÃO DE ATIVOS	-	(11.854.520,39)	0,00	3.930.186,68	(15.784.707,07)
461700000	02	VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	(11.854.520,39)	0,00	3.930.186,68	(15.784.707,07)
461710000	02	VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	(11.854.520,39)	0,00	3.930.186,68	(15.784.707,07)
461710800	(36)02	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P -	(11.854.520,39) C	0,00	3.930.186,68	(15.784.707,07) C
490000000	02	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(16.892.647,40)	0,00	2.881.920,79	(19.774.568,19)
499000000	02	DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(16.892.647,40)	0,00	2.881.920,79	(19.774.568,19)
499100000	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	(5.884.459,70)	0,00	440.913,39	(6.325.373,09)
499130000	(36)02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P -	(5.884.459,70) C	0,00	440.913,39	(6.325.373,09) C
499400000	02	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	-	(11.008.187,70)	0,00	2.441.007,40	(13.449.195,10)
499420000	(36)02	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	P -	(11.008.187,70) C	0,00	2.441.007,40	(13.449.195,10) C
500000000	02	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	973.411.549,50	200.476.850,48	99.729.468,92	1.074.158.931,06
520000000	02	ORÇAMENTO APROVADO	-	960.894.429,99	200.476.850,48	99.729.468,92	1.061.641.811,55
521000000	02	PREVISÃO DA RECEITA	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
521100000	02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
521110000	(6) 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	288.734.759,04 D	0,00	0,00	288.734.759,04 D
522000000	02	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	672.159.670,95	200.476.850,48	99.729.468,92	772.907.052,51
522100000	02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	288.734.759,04	1.859.905,92	1.159.905,92	289.434.759,04
522110000	02	DOTAÇÃO INICIAL	-	288.734.759,04	0,00	0,00	288.734.759,04
522110100	(7) 02	CRÉDITO INICIAL	O -	288.734.759,04 D	0,00	0,00	288.734.759,04 D
522120000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	80.000,00	929.952,96	0,00	1.009.952,96
522120100	(8) 02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	80.000,00 D	929.952,96	0,00	1.009.952,96 D
522130000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	929.952,96	929.952,96	0,00
522130200	(8) 02	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	0,00 D	700.000,00	0,00	700.000,00 D
522130300	(8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	80.000,00 D	229.952,96	0,00	309.952,96 D
522139900	(8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	(80.000,00) C	0,00	929.952,96	(1.009.952,96) C
522190000	02	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(80.000,00)	0,00	229.952,96	(309.952,96)
522190400	(8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(80.000,00) C	0,00	229.952,96	(309.952,96) C
522900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	383.424.911,91	198.616.944,56	98.569.563,00	483.472.293,47
522910000	02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	287.529.318,69	99.308.472,28	98.569.563,00	288.268.227,97
522910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	383.465.125,81 D	99.308.472,28	0,00	482.773.598,09 D
522910300	(7) 02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(95.935.807,12) C	0,00	98.569.563,00	(194.505.370,12) C
522920000	02	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	95.895.593,22	99.308.472,28	0,00	195.204.065,50
522920100	02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	95.895.593,22	99.308.472,28	0,00	195.204.065,50
522920101	(9) 02	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	95.895.593,22 D	99.308.472,28	0,00	195.204.065,50 D
530000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	12.517.119,51	0,00	0,00	12.517.119,51
531000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	26.442,50	0,00	0,00	26.442,50
531100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	17.505,47 D	0,00	0,00	17.505,47 D
531200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	8.937,03 D	0,00	0,00	8.937,03 D
531700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	12.490.677,01	0,00	0,00	12.490.677,01
532100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	21.858,53 D	0,00	0,00	21.858,53 D
532200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	12.468.818,48 D	0,00	0,00	12.468.818,48 D
532700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	02	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(973.411.549,50)	616.421.441,28	717.168.822,84	(1.074.158.931,06)
620000000	02	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(960.894.429,99)	616.421.441,28	717.168.822,84	(1.061.641.811,55)
621000000	02	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(288.734.759,04)	24.747.265,48	24.747.265,48	(288.734.759,04)
621100000	(5) 02	RECEITA A REALIZAR	O -	(188.691.871,32) C	24.747.265,48	0,00	(163.944.605,84) C

Jéssica
Santana
de Souza

Atestado de firma digital
por Jéssica Santana de
Souza em 09/08/2024 às
11:36:15.
CPF: 093.041.200-00
CNPJ: 16.105.000/0001-91
Assinado eletronicamente
em: e-TR
Data: 09/08/2024 às 11:36:15
e-TR

MARIO
TERRA
AREAS
FILHO

Atestado de firma digital
por MARIO TERRA AREAS
FILHO em 09/08/2024 às
11:36:15.
CPF: 093.041.200-00
CNPJ: 16.105.000/0001-91
Assinado eletronicamente
em: e-TR
Data: 09/08/2024 às 11:36:15
e-TR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 6

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
621200000	(6)	02 RECEITA REALIZADA	O -	(100.042.887,72) C	0,00	24.747.265,48	(124.790.153,20) C
622000000	02	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(672.159.670,95)	591.674.175,80	692.421.557,36	(772.907.052,51)
622100000	02	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(288.734.759,04)	345.606.300,52	346.306.300,52	(289.434.759,04)
622110000	(7)	02 CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(1.205.440,35) C	99.538.425,24	99.499.515,96	(1.166.531,07) C
622120000	02	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(191.633.725,47)	197.878.035,28	99.308.472,28	(93.064.162,47) C
622120200	(26)	02 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(191.633.725,47) C	197.878.035,28	99.308.472,28	(93.064.162,47) C
622130000	02	CRÉDITO UTILIZADO	-	(95.895.593,22)	48.189.840,00	147.498.312,28	(195.204.065,50)
622130100	(27)	02 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(5.790.715,91) C	24.103.209,30	99.310.272,28	(80.997.778,89) C
622130300	(27)	02 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(32.340,30) C	24.086.630,70	24.103.209,30	(48.918,90) C
622130400	(27)	02 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(90.072.537,01) C	0,00	24.084.830,70	(114.157.367,71) C
622900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(383.424.911,91)	246.067.875,28	346.115.256,84	(483.472.293,47)
622910000	02	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(287.529.318,69)	197.878.035,28	198.616.944,56	(288.268.227,97)
622910100	(7)	02 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(191.633.725,47) C	197.878.035,28	99.308.472,28	(93.064.162,47) C
622910200	(7)	02 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(95.895.593,22) C	0,00	99.308.472,28	(195.204.065,50) C
622920000	02	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(95.895.593,22)	48.189.840,00	147.498.312,28	(195.204.065,50)
622920100	02	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(95.895.593,22)	48.189.840,00	147.498.312,28	(195.204.065,50)
622920101	(28)	02 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(5.790.715,91) C	24.103.209,30	99.310.272,28	(80.997.778,89) C
622920103	(29)	02 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(32.340,30) C	24.086.630,70	24.103.209,30	(48.918,90) C
622920104	(16)	02 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(90.072.537,01) C	0,00	24.084.830,70	(114.157.367,71) C
630000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(12.517.119,51)	0,00	0,00	(12.517.119,51)
631000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(26.442,50)	0,00	0,00	(26.442,50)
631100000	(15)	02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(18.162,50) C	0,00	0,00	(18.162,50) C
631300000	(14)	02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	(16)	02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(8.280,00) C	0,00	0,00	(8.280,00) C
631700000	02	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15)	02 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(12.490.677,01)	0,00	0,00	(12.490.677,01)
632100000	(14)	02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(12.467.520,05) C	0,00	0,00	(12.467.520,05) C
632200000	(16)	02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(23.156,96) C	0,00	0,00	(23.156,96) C
632700000	(27)	02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	02	CONTROLES DEVEDORES	-	941.827.471,86	105.296.179,13	75.852.127,44	971.271.523,55
710000000	02	ATOS POTENCIAIS	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712000000	02	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712300000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712310000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.315.337,03	0,00	0,00	11.315.337,03
712310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	11.315.337,03 D	0,00	0,00	11.315.337,03 D
720000000	02	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	917.166.288,40	105.277.486,02	75.837.254,09	946.606.520,33
721000000	02	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	915.809.294,95	105.277.486,02	75.837.254,09	945.249.526,88
721100000	02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	915.809.294,95	105.277.486,02	75.837.254,09	945.249.526,88
721110000	02	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	879.419.300,49 D	101.137.436,21	75.837.254,09	904.719.482,61 D
721120000	02	RECURSOS VINCULADOS	C -	15.046.475,61 D	0,00	0,00	15.046.475,61 D
721130000	02	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	21.343.518,85 D	4.140.049,81	0,00	25.483.568,66 D
722000000	02	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.356.993,45	0,00	0,00	1.356.993,45
722100000	02	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.356.993,45	0,00	0,00	1.356.993,45
722110000	02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.356.993,45	0,00	0,00	1.356.993,45
722110300	02	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
722110302	(33)	02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
722110400	02	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	1.350.993,45	0,00	0,00	1.350.993,45
722110401	(34)	02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL	C -	1.350.993,45 D	0,00	0,00	1.350.993,45 D
790000000	02	OUTROS CONTROLES	-	13.345.846,43	18.693,11	14.873,35	13.349.666,19
791000000	02	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	826.726,92	12.693,11	14.873,35	824.546,68
791100000	02	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	826.726,92	12.693,11	14.873,35	824.546,68
791110000	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	826.726,92 D	12.693,11	14.873,35	824.546,68 D
796000000	02	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	12.517.119,51	0,00	0,00	12.517.119,51
796200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	12.517.119,51 D	0,00	0,00	12.517.119,51 D

Jéssica Santana de Souza
Assinado eletronicamente por
Assessoria Jurídica
Data: 2024/08/09 11:22:22

MARIO TERRA AREAS FILHO
Assinado eletronicamente por
MARIO TERRA AREAS FILHO
Data: 2024/08/09 11:19:19





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 7

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
799000000	02	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00
799300000	02	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C	-	2.000,00 D	6.000,00	0,00	8.000,00 D
800000000	02	CONTRAPARTIDA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(941.827.471,86)	229.038.661,14	258.482.712,83	(971.271.523,55)
810000000	02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812000000	02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812300000	02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310000	02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310201	(25)02	A EXECUTAR	C	(11.315.337,03) C	0,00	0,00	(11.315.337,03) C
820000000	02	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(917.166.288,40)	229.023.787,79	258.464.019,72	(946.606.520,33)
821000000	02	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(915.809.294,95)	228.470.871,15	257.911.103,08	(945.249.526,88)
821100000	02	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(915.809.294,95)	228.470.871,15	257.911.103,08	(945.249.526,88)
821110000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(782.027.064,71)	176.099.610,33	102.091.320,17	(708.018.774,55)
821110100	(1) 02	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	(782.027.064,71) C	176.099.610,33	102.091.320,17	(708.018.774,55) C
821110200	(1) 02	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(5.808.878,41)	24.103.209,30	99.310.272,28	(81.015.941,39)
821120100	(1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(5.808.878,41) C	24.103.209,30	99.310.272,28	(81.015.941,39) C
821130000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(22.437.868,86)	28.266.252,74	29.084.792,85	(23.256.408,97)
821130100	(1) 02	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(12.499.860,35) C	24.124.404,15	24.140.982,75	(12.516.438,95) C
821130200	(1) 02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(8.726.487,48) C	4.125.780,42	4.926.547,11	(9.527.254,17) C
821130300	(1) 02	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(1.211.521,03) C	16.068,17	17.262,99	(1.212.715,85) C
821140000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(105.535.482,97)	1.798,78	27.424.717,78	(132.958.401,97)
821140100	(1) 02	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(90.103.973,97) C	0,00	24.084.830,70	(114.188.804,67) C
821140200	(1) 02	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(14.056.677,91) C	1.798,78	3.325.013,73	(17.379.892,86) C
821140300	(1) 02	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(26.117,64) C	0,00	14.873,35	(40.990,99) C
821149900	(1) 02	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(1.348.713,45) C	0,00	0,00	(1.348.713,45) C
822000000	02	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.356.993,45)	552.916,64	552.916,64	(1.356.993,45)
822100000	02	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(1.356.993,45)	552.916,64	552.916,64	(1.356.993,45)
822110000	02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(1.356.993,45)	552.916,64	552.916,64	(1.356.993,45)
822110300	02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
822110301	(33)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302	(33)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	(6.000,00) C	0,00	0,00	(6.000,00) C
822110400	02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	(1.342.713,45) C	552.916,64	0,00	(789.796,81) C
822110401	(34)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	C	(1.342.713,45) C	552.916,64	0,00	(789.796,81) C
822110402	(34)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	C	(8.280,00) C	0,00	552.916,64	(561.196,64) C
890000000	02	OUTROS CONTROLES	-	(13.345.846,43)	14.873,35	18.693,11	(13.349.666,19)
891000000	02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(826.726,92)	14.873,35	12.693,11	(824.546,68)
891100000	02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(826.726,92)	14.873,35	12.693,11	(824.546,68)
891110000	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	(826.726,92) C	14.873,35	12.693,11	(824.546,68) C
896000000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(12.517.119,51)	0,00	0,00	(12.517.119,51)
896200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(12.517.119,51)	0,00	0,00	(12.517.119,51)
896210000	02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(12.490.677,01)	0,00	0,00	(12.490.677,01)
896210100	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(12.467.520,05) C	0,00	0,00	(12.467.520,05) C
896210200	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(23.156,96) C	0,00	0,00	(23.156,96) C
896220000	02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(26.442,50)	0,00	0,00	(26.442,50)
896220100	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(18.162,50) C	0,00	0,00	(18.162,50) C
896220200	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	(8.280,00) C	0,00	0,00	(8.280,00) C
899000000	02	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(2.000,00)	0,00	6.000,00	(8.000,00)
899300000	02	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS	-	(2.000,00)	0,00	6.000,00	(8.000,00)

Jéssica Santana de Souza
Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza
CPF: 12.101.440-2
e-mail: jessica@camposri.gov.br
Data: 2024.08.09 11:59:48 -03'00'

MARIO TERRA AREAS FILHO
Assinado de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO
CPF: 11.187.300.011-2
e-mail: mario@camposri.gov.br
Data: 2024.08.09 11:59:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 8

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899310000	(19)02	CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(2.000,00) C	0,00	6.000,00	(8.000,00) C
				0,00	1.315.862.175,50	1.315.862.175,50	0,00

Jéssica Santana de Souza
Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza
CPF: 12.101.440-2
e-mail: jessica@camposri.gov.br
Data: 2024.08.24 11:29:00 -03'00'

MARIO TERRA AREAS FILHO
Assinado de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO
CPF: 11.187.300.011-2
e-mail: mario@camposri.gov.br
Data: 2024.08.24 11:29:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

							Junho			Página 1
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C			
10000000	02	ATIVO	-	908.291.716,44	69.452.212,78	75.494.684,76	902.249.244,46			
11000000	02	ATIVO CIRCULANTE	-	732.714.761,75	69.452.212,78	68.016.941,99	734.150.032,54			
11100000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	10.656.957,31	54.138.475,64	54.138.463,92	10.656.969,03			
11110000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	10.656.957,31	54.138.475,64	54.138.463,92	10.656.969,03			
11111000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	10.656.957,31	54.138.475,64	54.138.463,92	10.656.969,03			
11111020	(2) 02	CONTA ÚNICA (F)	P F	10.656.957,31 D	48.870.348,24	48.870.336,52	10.656.969,03 D			
11111530	(2) 02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	0,00 D	5.268.127,40	5.268.127,40	0,00 D			
11200000	02	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	7.477.742,77	7.477.742,77	0,00			
11210000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	0,00	7.477.742,77	7.477.742,77	0,00			
11212000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	-	0,00	7.477.742,77	7.477.742,77	0,00			
11212710	(4) 02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	P P	0,00 D	7.477.742,77	7.477.742,77	0,00 D			
11300000	02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00			
11310000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00			
11311000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00			
11311010	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
113110198	(3) 02	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D			
113110200	(3) 02	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	8.000,00 D	0,00	4.000,00	4.000,00 D			
11400000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	722.049.804,44	7.827.631,37	6.396.735,30	723.480.700,51			
11440000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-	879.706.903,37	7.621.550,72	6.326.227,43	881.002.226,66			
11441000	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	879.706.903,37	7.621.550,72	6.326.227,43	881.002.226,66			
114410100	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	319.305.067,34	6.341.582,11	5.937.637,56	319.709.011,89			
114410105	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	P F	273.229.325,43 D	5.268.127,40	5.882.304,42	272.615.148,41 D			
114410115	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	46.075.741,91 D	1.073.454,71	55.333,14	47.093.863,48 D			
114419900	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	-	560.401.836,03	1.279.968,61	388.589,87	561.293.214,77			
114419901	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F	528.404.842,17 D	45.000,00	0,00	528.449.842,17 D			
114419911	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P P	31.996.993,86 D	1.234.968,61	388.589,87	32.843.372,60 D			
11490000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	(157.657.098,93)	206.080,65	70.507,87	(157.521.526,15)			
11491000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(157.657.098,93)	206.080,65	70.507,87	(157.521.526,15)			
114919900	02	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P	(157.657.098,93) C	206.080,65	70.507,87	(157.521.526,15) C			
11500000	02	ESTOQUES	-	0,00	8.363,00	0,00	8.363,00			
11560000	02	ALMOXARIFADO	-	0,00	8.363,00	0,00	8.363,00			
11561000	02	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	8.363,00	0,00	8.363,00			
115610100	02	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	0,00 D	8.363,00	0,00	8.363,00 D			
12000000	02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	175.576.954,69	0,00	7.477.742,77	168.099.211,92			
12100000	02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	174.947.139,56	0,00	7.477.742,77	167.469.396,79			
12110000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	174.947.139,56	0,00	7.477.742,77	167.469.396,79			
12112000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	174.947.139,56	0,00	7.477.742,77	167.469.396,79			
121120300	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	174.947.139,56	0,00	7.477.742,77	167.469.396,79			
121120302	(3) 02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	174.947.139,56 D	0,00	7.477.742,77	167.469.396,79 D			
12300000	02	IMOBILIZADO	-	629.815,13	0,00	0,00	629.815,13			
12310000	02	BENS MÓVEIS	-	626.435,13	0,00	0,00	626.435,13			
12311000	02	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	626.435,13	0,00	0,00	626.435,13			
123110100	02	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	155.236,39	0,00	0,00	155.236,39			
123110102	02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P	7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D			
123110109	02	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	59,99 D	0,00	0,00	59,99 D			
123110112	02	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	447,00 D	0,00	0,00	447,00 D			
123110120	02	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D			
123110121	02	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	535,90 D	0,00	0,00	535,90 D			
123110199	02	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	18.496,00 D	0,00	0,00	18.496,00 D			
123110200	02	BENS DE INFORMÁTICA	-	291.010,08	0,00	0,00	291.010,08			
123110201	02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	291.010,08 D	0,00	0,00	291.010,08 D			
123110300	02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	74.189,64	0,00	0,00	74.189,64			
123110301	02	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	6.810,00 D	0,00	0,00	6.810,00 D			
123110302	02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D			
123110303	02	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	25.263,20 D	0,00	0,00	25.263,20 D			

Jéssica Santana de Souza

MARIO TERRA AREAS FILHO

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado eletronicamente
16/08/2024 10:02:51
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Assinado eletronicamente
16/08/2024 10:02:51
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Junho

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110400	02	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	15.869,02	0,00	0,00	15.869,02
123110405	02	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.869,02 D	0,00	0,00	15.869,02 D
123110500	02	VEÍCULOS	-	89.900,00	0,00	0,00	89.900,00
123110503	02	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	89.900,00 D	0,00	0,00	89.900,00 D
123119900	02	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	230,00	0,00	0,00	230,00
123119999	02	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
123200000	02	BENS IMÓVEIS	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02	INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(912.303.042,33)	40.888.859,78	39.867.543,46	(911.281.726,01)
210000000	02	PASSIVO CIRCULANTE	-	(23.256.408,97)	40.888.859,78	39.867.543,46	(22.235.092,65)
211000000	02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(12.339.209,54)	35.563.828,93	35.563.623,79	(12.339.004,40)
211100000	02	PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	73.603,46	73.603,46	(67.124,08)
211110000	02	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(67.124,08)	73.603,46	73.603,46	(67.124,08)
211110100	02	PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	73.603,46	73.603,46	(67.124,08)
211110101	02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(67.124,08) C	73.603,46	73.603,46	(67.124,08) C
211200000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(12.261.575,84)	35.470.503,85	35.470.503,85	(12.261.575,84)
211210000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(12.261.575,84)	35.470.503,85	35.470.503,85	(12.261.575,84)
211210100	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	(12.261.575,84) C	35.470.503,85	35.470.503,85	(12.261.575,84) C
211400000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(10.509,62)	19.721,62	19.516,48	(10.304,48)
211410000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(10.509,62)	10.509,62	10.304,48	(10.304,48)
211419800	02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(10.509,62)	10.509,62	10.304,48	(10.304,48)
211419801	02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(10.509,62) C	10.509,62	10.304,48	(10.304,48) C
211420000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420100	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420101	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430100	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430101	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211450000	02	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	9.212,00	9.212,00	0,00
211450300	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	9.212,00	9.212,00	0,00
211450301	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	F	0,00 C	9.212,00	9.212,00	0,00 C
213000000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(136.434,96)	69.229,47	69.637,81	(136.843,30)
213100000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(136.434,96)	69.229,47	69.637,81	(136.843,30)
213110000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(136.434,96)	69.229,47	69.637,81	(136.843,30)
213110100	02	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(136.434,96)	69.229,47	69.637,81	(136.843,30)
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	69.229,47	69.637,81	(408,34) C
213110102	(3) 02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(136.434,96) C	0,00	0,00	(136.434,96) C
218000000	02	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(10.780.764,47)	5.255.801,38	4.234.281,86	(9.759.244,95)
218800000	02	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(10.739.970,02)	5.216.017,10	4.232.906,86	(9.756.859,78)
218810000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.331.523,31)	2.588.883,43	2.914.396,53	(6.657.036,41)
218810100	02	CONSIGNAÇÕES	-	(5.118.807,46)	2.576.190,32	2.901.361,10	(5.443.978,24)
218810110	02	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(136.354,32) C	95.459,61	95.459,61	(136.354,32) C
218810111	(3) 02	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)P	F P	(2.875,52) C	129,60	259,20	(3.005,12) C
218810113	(3) 02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(288.443,77) C	116.681,42	116.807,96	(288.570,31) C
218810114	(3) 02	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(48.518,78) C	17.620,26	16.551,20	(47.449,72) C
218810115	(3) 02	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)P	F P	(3.876.361,34) C	2.346.299,43	2.413.280,92	(3.943.342,83) C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(766.253,73) C	0,00	259.002,21	(1.025.255,94) C
218810300	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(824.360,34)	12.693,11	12.693,11	(824.360,34)
218810302	(3) 02	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(824.360,34) C	12.693,11	12.693,11	(824.360,34) C
218810400	02	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(388.355,51)	0,00	342,32	(388.697,83)
218810499	(3) 02	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	(388.355,51) C	0,00	342,32	(388.697,83) C
218830000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(4.408.446,71)	2.627.133,67	1.318.510,33	(3.099.823,37)
218830100	02	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(4.408.446,71)	2.627.133,67	1.318.510,33	(3.099.823,37)
218830102	02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(21.033,45) C	9.994,78	9.877,55	(20.916,22) C

Jéssica Santana de Souza
Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza em 09/08/2024 às 10:05:19 AM. Código de Verificação: 12011602-2

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assinado eletronicamente por MARIO TERRA AREAS FILHO em 09/08/2024 às 10:05:19 AM. Código de Verificação: 12011602-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Junho

Página 3

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
218830104	02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF P (F)	F	(4.387.413,26) C	2.617.138,89	1.308.632,78	(3.078.907,15) C
218900000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(40.794,45)	39.784,28	1.375,00	(2.385,17)
218910000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(40.794,45)	39.784,28	1.375,00	(2.385,17)
218910100	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(40.794,45)	38.409,28	0,00	(2.385,17)
218910102	(3) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(40.794,45) C	38.409,28	0,00	(2.385,17) C
218910200	(3) 02	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	1.375,00	1.375,00	0,00 C
218910300	(3) 02	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
220000000	02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227000000	02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400	02	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401	02	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404	02	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499	02	(-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P	77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000	02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	416.279.533,02	0,00	0,00	416.279.533,02
231000000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	(190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000	02	RESULTADOS ACUMULADOS	-	606.410.859,02	0,00	0,00	606.410.859,02
237100000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	606.410.859,02	0,00	0,00	606.410.859,02
237110000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	869.446.721,67	0,00	0,00	869.446.721,67
237110100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	869.446.721,67 C	0,00	0,00	869.446.721,67 C
237120000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(236.995.034,10)	0,00	0,00	(236.995.034,10)
237120100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(236.995.034,10) C	0,00	0,00	(236.995.034,10) C
237130000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.040.828,55)	0,00	0,00	(26.040.828,55)
237130100	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(26.040.828,55) C	0,00	0,00	(26.040.828,55) C
300000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	130.230.652,39	36.144.704,48	3.261,66	166.372.095,21
310000000	02	PESSOAL E ENCARGOS	-	805.894,04	93.119,94	0,00	899.013,98
311000000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	646.341,54	73.603,46	0,00	719.945,00
311100000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	646.341,54	73.603,46	0,00	719.945,00
311110000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	646.341,54	73.603,46	0,00	719.945,00
311110100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	646.341,54	73.603,46	0,00	719.945,00
311110199	(36) 02	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	P	646.341,54 D	73.603,46	0,00	719.945,00 D
312000000	02	ENCARGOS PATRONAIS	-	88.332,12	19.516,48	0,00	107.848,60
312200000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	88.332,12	19.516,48	0,00	107.848,60
312210000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	52.319,70	10.304,48	0,00	62.624,18
312219900	(36) 02	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P	52.319,70 D	10.304,48	0,00	62.624,18 D
312230000	02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	36.012,42	9.212,00	0,00	45.224,42
312230100	(36) 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	36.012,42 D	9.212,00	0,00	45.224,42 D
319000000	02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	71.220,38	0,00	0,00	71.220,38
319100000	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	71.220,38	0,00	0,00	71.220,38
319110000	(36) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P	71.220,38 D	0,00	0,00	71.220,38 D
320000000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	113.081.625,52	35.470.503,85	0,00	148.552.129,37
		APOSENTADORIAS E REFORMAS	-		29.335.546,82	0,00	

Jéssica Santana de Souza
Assinado de forma digital por Jéssica Santana de Souza em 09/08/2024 10:14:47:34 (UTC)

MARIO TERRA AREAS FILHO
Assinado de forma digital por MARIO TERRA AREAS FILHO em 09/08/2024 10:14:47:34 (UTC)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Junho

Página 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
321000000	02			92.750.682,84			122.086.229,66
321100000	02	APOSENTADORIAS - RPPS		92.750.682,84	29.335.546,82	0,00	122.086.229,66
321110000	02	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		92.750.682,84	29.335.546,82	0,00	122.086.229,66
32119900	(36)02	OUTRAS APOSENTADORIAS	P	92.750.682,84 D	29.335.546,82	0,00	122.086.229,66 D
322000000	02	PENSÕES		20.330.942,68	6.134.957,03	0,00	26.465.899,71
322100000	02	PENSÕES - RPPS		20.330.942,68	6.134.957,03	0,00	26.465.899,71
322110000	02	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		20.330.942,68	6.134.957,03	0,00	26.465.899,71
32219900	(36)02	OUTRAS PENSÕES	P	20.330.942,68 D	6.134.957,03	0,00	26.465.899,71 D
330000000	02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		321.047,05	66.649,81	3.261,66	384.435,20
332000000	02	SERVIÇOS		321.047,05	66.649,81	3.261,66	384.435,20
332100000	02	DIÁRIAS		2.625,00	1.375,00	275,00	3.725,00
332110000	02	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		2.625,00	1.375,00	275,00	3.725,00
332110100	(36)02	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	2.625,00 D	1.375,00	275,00	3.725,00 D
332200000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		226.122,13	46.060,00	0,00	272.182,13
332210000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO		226.122,13	46.060,00	0,00	272.182,13
332219900	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	226.122,13 D	46.060,00	0,00	272.182,13 D
332300000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.299,92	19.214,81	2.986,66	108.528,07
332310000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO		92.299,92	19.214,81	2.986,66	108.528,07
332310700	(36)02	SERVIÇOS DE APOIO	P	14.000,00 D	2.800,00	0,00	16.800,00 D
332310800	(36)02	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	31.953,95 D	6.587,90	2.986,66	35.555,19 D
332311000	(36)02	LOCAÇÕES	P	8.280,00 D	0,00	0,00	8.280,00 D
332311400	(36)02	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P	2.250,00 D	0,00	0,00	2.250,00 D
332315100	(36)02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	11.800,00 D	0,00	0,00	11.800,00 D
332319800	(36)02	SENTENÇAS JUDICIAIS	P	0,00 D	408,34	0,00	408,34 D
332319900	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	24.015,97 D	9.418,57	0,00	33.434,54 D
350000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351000000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351100000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351120000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
351120200	(30)02	REPASSE CONCEDIDO	P	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
360000000	02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		16.016.085,78	514.430,88	0,00	16.530.516,66
361000000	02	REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		16.016.085,78	514.430,88	0,00	16.530.516,66
361700000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI		16.016.085,78	514.430,88	0,00	16.530.516,66
361710000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI		16.016.085,78	514.430,88	0,00	16.530.516,66
361710800	(36)02	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P	16.016.085,78 D	514.430,88	0,00	16.530.516,66 D
400000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		(126.219.326,50)	0,00	31.120.287,16	(157.339.613,66)
420000000	02	CONTRIBUIÇÕES		(89.976.854,60)	0,00	18.911.064,15	(108.887.918,75)
421000000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		(89.976.854,60)	0,00	18.911.064,15	(108.887.918,75)
421100000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		(89.976.854,60)	0,00	18.911.064,15	(108.887.918,75)
421110000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO		(36.677.392,77)	0,00	7.786.279,40	(44.463.672,17)
421110200	02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		(36.677.392,77)	0,00	7.786.279,40	(44.463.672,17)
421110201	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P	(36.201.069,64) C	0,00	7.786.279,40	(43.987.349,04) C
421110202	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	P	(355.371,30) C	0,00	0,00	(355.371,30) C
421110203	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	P	(120.951,83) C	0,00	0,00	(120.951,83) C
421120000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS		(53.299.461,83)	0,00	11.124.784,75	(64.424.246,58)
421120100	02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		(53.299.461,83)	0,00	11.124.784,75	(64.424.246,58)
421120101	(36)02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P	(53.299.461,83) C	0,00	11.124.784,75	(64.424.246,58) C
440000000	02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		(122.000,00)	0,00	90.000,00	(212.000,00)
445000000	02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		(122.000,00)	0,00	90.000,00	(212.000,00)
445200000	02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		(122.000,00)	0,00	90.000,00	(212.000,00)
445210000	(36)02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	(122.000,00) C	0,00	90.000,00	(212.000,00) C
450000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		(561.196,64)	0,00	0,00	(561.196,64)
451000000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		(561.196,64)	0,00	0,00	(561.196,64)

Jéssica Santana de Souza
Assessora de Formação Digital
por meio do Sistema de
Suporte Técnico
Ofício: Rua José Sarney, 1000 -
Praça dos Goytacazes, Campos dos
Goytacazes - RJ, CEP: 28.015-900.
E-mail: jessica.santana@campos.ri.gov.br
Telefone: (24) 3341-1111

MARIO TERRA AREAS FILHO

Assessor de Administração
por meio do Sistema de
Suporte Técnico
Ofício: Rua José Sarney, 1000 -
Praça dos Goytacazes, Campos dos
Goytacazes - RJ, CEP: 28.015-900.
E-mail: mario.terra@campos.ri.gov.br
Telefone: (24) 3341-1111





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Junho							Página 7
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
791100000	02	BENS	-	824.546,68	12.693,11	12.693,11	824.546,68
791100000	02	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	824.546,68	12.693,11	12.693,11	824.546,68
796000000	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	824.546,68	0,00	0,00	824.546,68
796200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	12.517.119,51	0,00	0,00	12.517.119,51
799000000	02	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
799300000	02	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
800000000	02	CONTROLES GLOBAIS	-	(971.271.523,55)	98.952.535,52	139.268.724,76	(1.011.587.712,79)
810000000	02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812000000	02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310000	02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310000	02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
812310201	(25)02	A EXECUTAR	C	(11.315.337,03)	0,00	0,00	(11.315.337,03)
820000000	02	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(946.606.520,33)	98.935.842,41	139.252.031,65	(986.922.709,57)
821000000	02	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(945.249.526,88)	98.935.842,41	139.252.031,65	(985.565.716,12)
821100000	02	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(945.249.526,88)	98.935.842,41	139.252.031,65	(985.565.716,12)
821110000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(708.018.774,55)	21.237.039,93	56.809.323,19	(743.591.057,81)
821110100	(1)02	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	(708.018.774,55)	21.237.039,93	56.809.323,19	(743.591.057,81)
821110200	(1)02	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00	0,00	0,00	0,00
821120000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(81.015.941,39)	35.787.494,96	667.362,72	(45.895.809,15)
821120100	(1)02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(81.015.941,39)	35.787.494,96	667.362,72	(45.895.809,15)
821130000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(23.256.408,97)	41.911.063,94	40.889.747,62	(22.235.092,65)
821130100	(1)02	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(12.516.438,95)	35.711.251,96	35.673.045,88	(12.478.232,87)
821130200	(1)02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(9.527.254,17)	6.186.776,55	5.203.323,99	(8.543.801,61)
821130300	(1)02	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(1.212.715,85)	13.035,43	13.377,75	(1.213.058,17)
821140000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(132.958.401,97)	243,58	40.889.747,62	(173.843.756,51)
821140100	(1)02	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(114.188.804,67)	0,00	35.669.581,02	(149.858.385,69)
821140200	(1)02	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(17.379.892,86)	243,58	5.203.323,99	(22.582.973,27)
821140300	(1)02	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(40.990,99)	0,00	12.693,11	(53.684,10)
821149900	(1)02	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(1.348.713,45)	0,00	0,00	(1.348.713,45)
822000000	02	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.356.993,45)	0,00	0,00	(1.356.993,45)
822100000	02	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(1.356.993,45)	0,00	0,00	(1.356.993,45)
822110000	02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(1.356.993,45)	0,00	0,00	(1.356.993,45)
822110300	02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
822110301	(33)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	0,00	0,00	0,00	0,00
822110302	(33)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
822110400	02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	(1.350.993,45)	0,00	0,00	(1.350.993,45)
822110401	(34)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	C	(789.796,81)	0,00	0,00	(789.796,81)
822110402	(34)02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	C	(561.196,64)	0,00	0,00	(561.196,64)
890000000	02	OUTROS CONTROLES	-	(13.349.666,19)	16.693,11	16.693,11	(13.349.666,19)
891000000	02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(824.546,68)	12.693,11	12.693,11	(824.546,68)
891100000	02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(824.546,68)	12.693,11	12.693,11	(824.546,68)
891110000	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	(824.546,68)	12.693,11	12.693,11	(824.546,68)
896000000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(12.517.119,51)	0,00	0,00	(12.517.119,51)
896200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(12.517.119,51)	0,00	0,00	(12.517.119,51)
896210000	02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(12.490.677,01)	0,00	0,00	(12.490.677,01)
896210100	(9)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(12.467.520,05)	0,00	0,00	(12.467.520,05)
896210200	(9)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(23.156,96)	0,00	0,00	(23.156,96)
896220000	02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(26.442,50)	0,00	0,00	(26.442,50)

Jéssica Santana de Souza

MARIO TERRA AREAS FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Junho							Página 8
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
896220100	(9)02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(18.162,50)	0,00	0,00	(18.162,50)
896220200	(9)02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	0,00	0,00	0,00	0,00
896220300	(9)02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	(8.280,00)	0,00	0,00	(8.280,00)
899000000	02	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(8.000,00)	4.000,00	4.000,00	(8.000,00)
899300000	02	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(8.000,00)	4.000,00	4.000,00	(8.000,00)
899310000	(19)02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(8.000,00)	4.000,00	0,00	(4.000,00)
899320000	(20)02	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	0,00	0,00	4.000,00	(4.000,00)
				0,00	489.751.646,75	489.751.646,75	0,00

Jéssica Santana de Souza

MARIO TERRA AREAS FILHO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 451/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **LIA RIBEIRO GENTIL** matrícula nº: **17489** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.000151-3-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 452/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JOCIMARA RIBEIRO DE SOUZA** matrícula nº: **15197** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.204.003878-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 453/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ARIANE PEREIRA DE SOUZA** matrícula nº: **15673** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.204.003048-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 455/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **EDNO GONÇALVES SIQUEIRA**, matrícula nº: **16468** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.001569-P-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 456/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS** matrícula nº: **18521** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.204.004045-5-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Portaria / BENEF nº 040/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Suelen dos Santos Gomes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004102-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Suelen dos Santos Gomes**, na condição de filha menor de 21 anos de idade do falecido funcionário Carlos Augusto Calixto Gomes, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I-Padrão O, matrícula nº5029, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido pelo falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/06/2020, data do óbito, havendo reserva de cota para requerente companheira até conclusão do procedimento de justificativa de União Estável (Processo nº 2023.204.004104-5-PA), tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS,

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.010,92 (um mil, dez reais e noventa e dois centavos), a partir da data do óbito, 29/06/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão O	<u>Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.</u>	R\$ 1.010,92

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4.582, transitado em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 110/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Josely de Sá Machado Araújo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.099.000860-P-PA (3610/2020 FMS):

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Josely de Sá Machado Araújo**, na condição de viúva do falecido funcionário Gustavo Juarez Araújo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24h – Padrão C, matrícula nº100476, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/10/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 5.228,90 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), a partir da data do óbito, 29/10/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – 24h – Padrão C	<u>Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 5.228,90

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 112/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Helmar Amorim de Souza Oliveira** e **Heitor Miranda de Souza Oliveira**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001057-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Helmar Amorim de Souza Oliveira**, na condição de viúva da falecida funcionária Vaneska Barcelos Miranda, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Assistente Administrativo II – Padrão F, matrícula nº27826, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.452,89), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo e 10% (dez por cento) para o filho da falecida servidora acima citada, até completar 21 anos de idade, **Heitor Miranda de Souza Oliveira**, com efeito a contar de 19/02/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-b" da Lei Complementar nº 28/2022,

Art.2º-Fixar os proventos mensais em R\$ 1.471,72 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), a partir da data do óbito, 19/02/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Administrativo II – Padrão F	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.471,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 123/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Lucia Batista da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000664-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria Lucia Batista da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Joacir Antonio da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, matrícula nº 28317, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 959,90), equivalente a 60% (sessenta por cento) para a cônjuge viúva, com efeito a contar de 14/01/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a partir da data do óbito, 14/01/2024, considerando que a LC nº 28/2022, não trata da exceção de benefício inferior ao salário mínimo, conforme exceção prevista no §2º do art. 23 da EC nº 103/2019, onde a cota-parte da pensão pode ser inferior ao salário mínimo, mas não o benefício na sua totalidade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão G	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 130/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Amaro Viana Gonçalves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002800-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Amaro Viana Gonçalves**, na condição de viúvo da falecida funcionária Vera Gomes de Freitas Gonçalves, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 35h – Padrão G, matrícula nº 16662, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.299,54), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 06/08/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.379,80 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a partir da data do óbito, 06/08/2023, considerando que a LC nº 28/2022, não trata da exceção de benefício inferior ao salário mínimo, conforme exceção prevista no §2º do art. 23 da EC nº 103/2019, onde a cota-parte da pensão pode ser inferior ao salário mínimo, mas não o benefício na sua totalidade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão G	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.379,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do artigo 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 131/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sidnei Barcelos da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002792-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Sidnei Barcelos da Silva**, na condição de companheiro da falecida funcionária Edna Maria Cordeiro Borges, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 35h – Padrão J, matrícula nº 5315, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 3.633,66), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 28/07/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.180,19 (dois mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos), a partir da data do óbito, 28/07/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão J	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 2.180,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 132/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Margarida Flor da Silva Azeredo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000633-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Margarida Flor da Silva Azeredo**, na condição de viúva do falecido funcionário Eduardo Sousa de Azeredo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na função de Guarda Civil Municipal – Padrão H, matrícula nº 13963, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.180,78), equivalente a 60% (sessenta por cento) para a cônjuge viúva, com efeito a contar de 01/02/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a partir da data do óbito, 01/02/2023, considerando que a LC nº 28/2022, não trata da exceção de benefício inferior ao salário mínimo, conforme exceção prevista no §2º do art. 23 da EC nº 103/2019, onde a cota-parte da pensão pode ser inferior ao salário mínimo, mas não o benefício na sua totalidade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão H	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.302,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do artigo 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 133/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Hamilton Ribeiro Pinheiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003373-6-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Hamilton Ribeiro Pinheiro**, na condição de viúvo da falecida funcionária Tânia Valéria Martins dos Santos Pinheiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h – Padrão M, matrícula nº 11493, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.239,42), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 09/09/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.343,65 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 09/09/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão M	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.343,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENE F nº 134/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Miguel Siqueira Paixão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000734-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Miguel Siqueira Paixão**, na condição de filho da falecida funcionária Débora Oliveira Siqueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Contador III – Padrão C, matrícula nº 100695, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 4.667,81), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o filho da falecida servidora acima citada, até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 09/05/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.800,68 (dois mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do óbito, 09/05/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Contador III – Padrão C	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 2.800,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENE F nº 140/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcio Renato Ribeiro Pontes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000025-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Marcio Renato Ribeiro Pontes**, na condição de viúvo da falecida funcionária Rosely de Carvalho Vieira Pontes, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h – Padrão G, matrícula nº 17166, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 1.673,97), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 30/12/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), a partir da data do óbito, 30/12/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão G	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENE F nº 159/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA a Marcos Antonio Nascimento Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004600-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marcos Antonio Nascimento Silva**, Assistente Social – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 16095, com efeito a partir de 28/08/2023, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 13, I, II, III, IV, V, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, em R\$ 5.225,56 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social – Padrão H	Parcela Única; Proventos integrais correspondente a 100% da média aritmética	R\$ 5.225,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENE F nº 171/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Valquíria Virginio Gomes da Cunha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001460-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Valquíria Virginio Gomes da Cunha**, na condição de viúva do falecido funcionário Fábio Alves da Cunha, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Laboratório – Padrão F, matrícula nº 26652, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.340,32), equivalente a 60% (sessenta por cento) para a cônjuge viúva, com efeito a contar de 30/03/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.404,19 (um mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos), a partir da data do óbito, 30/03/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnico em Laboratório – Padrão F	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.404,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENE F nº 172/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Júlia Borges Campos Marques.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002105-1-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Júlia Borges Campos Marques**, na condição de filha do falecido funcionário Mauro Marques da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na função de Guarda Civil Municipal – Padrão I, matrícula nº 14718, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.128,96), equivalente a 60% (sessenta por cento) para a filha do falecido servidor acima citado, até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 04/06/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), a partir da data do óbito, 04/06/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão I	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 199/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nei Anomali Siqueira, João Felipe Gonçalves Anomali e Lara Gonçalves Anomali.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000733-1-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Nei Anomali Siqueira**, na condição de viúvo da falecida funcionária Regiane Ribeiro Gonçalves Anomali Siqueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II - 35h - Padrão G, matrícula nº16719, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 2.586,15), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo e 10% (dez por cento) para cada filho dependente, **João Felipe Gonçalves Anomali e Lara Gonçalves Anomali**, na condição de filhos, até que completem 21 anos de idade, com efeito a contar de 06/03/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$2.068,93 (dois mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos), a partir da data do óbito, 06/03/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II - 35h - Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 2.068,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 255/2024

Retifica a Portaria nº 1644/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Cesar Gomes Medeiros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002460-8-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.001802.2024-73, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0025193-77.2017.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido para implantar o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), retificar a Portaria nº 1644/2023, publicada em 04/10/2023 e republicada em 02/01/2024, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Paulo Cesar Gomes Medeiros**, Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 6996, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.421,91 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com efeito a contar de 30/07/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9336/23 e Decreto nº 114/2023	R\$ 1.362,91
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 494,20
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 564,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 07/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024, às 14h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 025/2024, publicado no Diário Oficial no dia 29 de julho de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

- Análise da Carteira de Investimentos, exercício 2024;
- Assuntos gerais.

Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião, iniciou-se as deliberações da ordem do dia. Estavam presentes na reunião os componentes do Comitê de Investimentos, Wilsinei Gomes de Souza, Katia Venina dos Santos, Wenilde Nadia Pereira Gomes, Mario Terra Arêas Filho, diretor presidente do PreviCampos, Robson Neto Barreto, diretor financeiro e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico, que secretariou a reunião. Foi apresentado aos presentes a carteira de investimentos do Instituto, sendo instruído pelo diretor financeiro que sejam mantidos os investimentos nas mesmas instituições bancárias (Caixa e Banco do Brasil) em fundos de renda fixa,

tudo considerando o cenário político e econômico mundial. Os membros do Comitê de Investimentos sugeriram que o mais seguro hoje seria manter os investimentos no pós fixado, sendo apresentado um relatório de estratégia de investimentos em Fundos de Renda Fixa para o PreviCampos. Foi destacado pela Diretoria Financeira do PreviCampos que é seguro e adequado deixar a administração dos títulos públicos à cargo de instituições financeiras, considerando que o PreviCampos não possui servidores com qualificação técnica para administrar fundos de investimentos. Foi sugerido que o relatório apresentado pelo Comitê seja encaminhado à Caixa Econômica Federal para que a instituição apresente um produto dentro das condições apresentadas no relatório. Em assuntos gerais. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião às 15 h e 00 min. Fica designada a próxima reunião para o dia 17 de setembro de 2024, às 14 h da manhã na sede do PreviCampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
(Secretário)

WILSINEI GOMES DE SOUZA
Membro

KATIA VENINA DOS SANTOS
Membro

WENILDE NADIA PEREIRA GOMES
Membro

ROBSON NETO BARRETO
Membro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 07/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 026/2024, publicado no Diário Oficial no dia 30 de julho de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- Discussão, votação e aprovação dos balancetes de abril, maio e junho de 2024;
- Assuntos Gerais.

Declarada aberta a reunião, deu início a deliberação da ordem do dia, tendo em vista a existência de quórum. Fizeram presentes na reunião a presidente do Conselho Fiscal Mônica de Souza Gomes, Mario Terra Arêas Filho, presidente do PreviCampos, Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco, Luzia Cordeiro Gomes, Cintia Moreira Cruz Gomes, Jéssica Santana de Souza e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Passado ao primeiro item foram apresentados os balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2024 aos presentes para análise. Foi dito pela presidente do Conselho Fiscal que os balancetes não apontaram nenhuma alteração substancial, mostrando que os extratos estão devidamente apresentados e os dados lançados adequadamente na contabilidade. Após detidas análises feitas pelos conselheiros, os mesmos votaram pela aprovação do balancete dos meses de abril, maio e junho de 2024. Em assuntos gerais nada foi deliberado, encerrou-se a presente reunião às 10h e 40min. Fica designada a próxima reunião para o dia 18 de setembro de 2024, às 10h da manhã na sede do PreviCampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Presidente do PreviCampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico | PreviCampos

LUZIA CORDEIRO GOMES
Membro

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Membro

CÍNTIA MOREIRA CRUZ GOMES
Coordenadora Administrativa

JÉSSICA SANTANA DE SOUZA
Contadora

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

PREVICAMPOS

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - PREVICAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.033.000035-2-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 004/2024, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implementação de seguro automotivo, para atender ao veículo de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - PREVICAMPOS. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - PREVICAMPOS, CNPJ n.º 03.388.502/0001-20.

CONTRATADOS: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, vencedora com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2024.

MÁRIO TERRA ARÊAS FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0216/2024.

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de AGOSTO dos servidores em cargo comissionados, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
ANA CAROLINE CARVALHO GOMES DE SOUZA	De 02/03/2023 a 01/03/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024
BRENDO NUNES ALMEIDA	De 02/08/2023 a 01/08/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024
FERNANDA DA SILVA GOMES CARDOSO	De 03/08/2023 a 02/08/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024
GABRIEL MACEDO AMMAR	De 03/08/2023 a 02/08/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024
ISABELA DE AZEREDO GOMES VIANA RAMOS	De 03/08/2023 a 02/08/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024
MAYARA MYRIAM BARBOSA COUTINHO	De 04/07/2023 a 03/07/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024
ROMARIO CORREA DE SOUZA	De 02/08/2023 a 01/08/2024	De 08/08/2023 a 06/09/2024

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



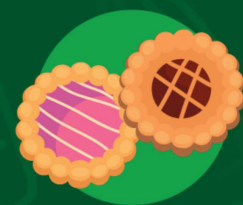
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br